

Terms and Conditions applicable to TVDE Operators	Termos e Condições aplicáveis a Operadores TVDE
Effective Date: 1st February 2024	Data de entrada em vigor: 1 de Fevereiro de 2024
The present general terms and conditions constitute a legally binding contract (as further described below, the "Agreement") between Bolt Operations OÜ, a commercial company with registered office at Vana- Lõuna tn 15, Tallinn 10134, Estonia, registered under number 14532901, represented in Portugal by Bolt Support Services PT, Unipessoal Lda., NIPC 514858168, with registered office at Avenida da Liberdade 224, 1250-148 Lisboa, a sole proprietorship limited liability commercial company ("Bolt"), and the provider of individual passenger transport services in an uncharacterized vehicle from an electronic platform ("TVDE Operator" or "You") governing the use of the Bolt App, the Bolt website, the Software and the Bolt Platform (all better defined below).	Os presentes termos e condições gerais constituem um contrato juridicamente vinculativo (conforme abaixo melhor descrito, o "Contrato") entre a Bolt Operations OÜ, sociedade comercial com sede em Vana-Lõuna tn 15, Tallinn 10134, Estónia, registada sob o número 14532901, representada em Portugal pela Bolt Support Services PT, Unipessoal Lda., NIPC 514858168, com sede em Avenida da Liberdade 224, 1250-148 Lisboa, sociedade comercial unipessoal de responsabilidade limitada ("Bolt"), e o fornecedor de serviços de transporte individual de passageiros em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica ("Operador TVDE") que regem a utilização da App Bolt, o website, o Software e a Plataforma Bolt (todos melhor definidos abaixo).
The use of the Bolt Platform services by TVDE Operators depends on the provisions of this Agreement and the acceptance of the Terms and Conditions described below.	A utilização dos serviços da Plataforma Bolt por Operadores TVDE depende do estabelecido neste Contrato e da aceitação dos Termos e Condições descritos abaixo.
DEFINITIONS	DEFINIÇÕES
a. Bolt App - a smartphone application for drivers and passengers to request and receive transportation services.	a. App Bolt – uma aplicação para smartphones para motoristas e passageiros solicitarem e receberem serviços de transporte.



- b. TVDE Operator Account access to a b. Conta de Operador TVDE acesso a um website containing information and documents relating to the use of Bolt App in the context of the provision of Transportation Services. The TVDE Operator can access the TVDE Operator Account through the link https://fleets.bolt.eu/login by entering assigned username and password.
 - website contendo informação e documentos relacionados com a utilização da App Bolt no contexto da prestação de Serviços de Transporte. O Operador TVDE pode aceder à Conta de Operador TVDE através do link the https://fleets.bolt.eu/login, inserindo o nome de usuário e a senha atribuídos.
- Driver Account portal Driver subordinated to the TVDE Operator Account with relevant information and documents about the Transportation Services performed by the Driver on behalf of the TVDE Operator. The Driver can access the Driver Account via the link https://partners.bolt.eu/login or via the Bolt App by entering the assigned username and password.
- c. Conta de Motorista um portal do Motorista subordinado à Conta de Operador TVDE com informações e documentos relevantes sobre os Serviços de Transporte prestados pelo Motorista que atuem em representação do Operador TVDE. Motorista pode aceder à Conta de Motorista através do link https://partners.bolt.eu/login ou através da App Bolt, inserindo o nome de usuário e a senha atribuídos.
- d. Bolt Accounts TVDE Operator Account and/or Driver Account (as applicable).
- d. Contas Bolt Conta de Operador TVDE e/ou Conta de Motorista (conforme aplicável).
- e. Agreement the contract between the TVDE Operator and Bolt for the use of the Bolt Services, consisting of:
- e. Contrato o contrato celebrado entre o Operador TVDE e a Bolt tendo em vista o uso dos Serviços Bolt, que consiste em:
- these Terms and Conditions (including the ANNEX); and
- estes Termos e Condições (incluindo o ANEXO); e
- other additional terms and conditions or documents, which are expressly referred to herein or otherwise apply in the future between the TVDE Operator and Bolt.
- outros termos e condições adicionais documentos. seiam que expressamente referidos no presente Contrato ou que se apliquem por outra via no futuro entre o Operador TVDE e a Bolt.
- f. Transportation Services Agreement contract between the TVDE Operator and the Passenger, which will consist of pick-up, transportation, and drop-off at the exact locations specified by the Passenger through the Bolt App - which is attached to these Terms and Conditions as an ANNEX.
- a f. Contrato de Serviços de Transporte contrato celebrado entre o Operador TVDE e o consistirá na recolha, Passageiro, aue transporte e desembarque nos locais exatos especificados pelo passageiro, através da App Bolt - que está anexado aos presentes Termos e Condições como ANEXO.



- g. Driver natural person who at the service of the TVDE Operator performs Transportation Services by driving the vehicle assigned to the Transportation Services after registration and through the use of the Bolt Platform. Each Driver will have a personal Driver Account to use the Bolt App and the Bolt Platform.
- g. Motorista pessoa singular que ao serviço do Operador TVDE realiza Serviços de Transporte mediante a condução do veículo afeto aos Serviços de Transporte após inscrição e através da utilização da Plataforma Bolt. Cada Motorista terá uma Conta de Motorista pessoal para usar a App Bolt e a Plataforma Bolt.
- h. TVDE Operator company licensed for the exercise of the activity of remunerated individual transport of passengers in TVDE in Portugal and that provides the Transportation Services.
- h. Operador TVDE empresa licenciada para o exercício da atividade de transporte individual remunerado de passageiros em TVDE em Portugal e que fornece os Serviços de Transporte.
- i. In-App Payment bank card, mobile device payment, and other payment methods used by the Passenger to pay for Transportation Services through the Bolt App.
- i. Pagamento In-App cartão bancário, pagamento por dispositivo móvel e outros meios pagamento de utilizados Passageiro para pagamento dos Serviços de Transporte através da App Bolt.
- i. Passenger or User a person who requests Bolt Platform.
- j. Passageiro ou Utilizador pessoa que Transportation Services through the use of the solicita Serviços de Transporte através da utilização da Plataforma Bolt.
- Bolt Platform or Software -Bolt's technology comprising the Bolt App, Website and software owned by Bolt that enables the connection between Passengers and Drivers acting on behalf of the TVDE Operator.
- k. Plataforma Bolt ou Software tecnologia da Bolt que compreende a App Bolt, o Website e o software de que a Bolt é proprietária e que permite a conexão entre Passageiros e Motoristas que atuem em representação do Operador TVDE.
- I. Trip Price the price the Passenger is obligated to pay the TVDE Operator for the provision of the Transportation Services.
- I. Preço da Viagem o preço que o Passageiro está obrigado a pagar ao Operador TVDE pela prestação dos Serviços de Transporte.
- m. Bolt Services services that Bolt provides, including the provision and maintenance of the Bolt App, Bolt Platform, means of payment through the Bolt Platform, customer support, communication between Operators, through Drivers acting on their behalf, and Passengers, and other similar services.
- m. Serviços Bolt serviços que a Bolt presta, incluindo o fornecimento e a manutenção da Plataforma App Bolt, Bolt, meios de pagamento através da Plataforma Bolt, apoio ao cliente, comunicação entre Operadores TVDE, através de Motoristas que atuem em sua representação, e o Passageiros e outros serviços similares.



n. Transportation Services - individual, paid passenger transportation activity on TVDE that a TVDE Operator or a Driver acting on its behalf provides to a Passenger whose request has been accepted through the Bolt App.	n. Serviços de Transporte – atividade de transporte individual e remunerada de passageiros em TVDE que um Operador TVDE ou um Motorista que atue em sua representação presta a um Passageiro cuja solicitação foi aceite através da App Bolt.				
o. Intermediation Fee - the fee the TVDE Operator agrees to pay to Bolt in order to use the Bolt Services, based on each Transportation Services provided by the TVDE Operator, as further detailed in clause 8 below.	o. Taxa de Intermediação – a taxa que o Operador TVDE aceita pagar à Bolt a fim de utilizar os Serviços Bolt, com base em cada Serviço de Transporte fornecido pelo Operador TVDE, tal como detalhado na cláusula 8 abaixo.				
p. TVDE - transport in an uncharacterized vehicle from an electronic platform.	p. TVDE – transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica.				
q. Website - website located at http://www.bolt.eu.	q. Website – website localizado em http://www.bolt.eu.				
1. TRANSPORTATION SERVICES	1. SERVIÇO DE TRANSPORTE				
1.1. Bolt provides the Bolt Platform as a digital marketplace that allows Drivers acting on behalf of TVDE Operators to receive requests from Users for Transportation Services.	1.1. A Bolt disponibiliza a Plataforma Bolt como um mercado digital que permite a Motoristas que atuem em representação de Operadores TVDE receber pedidos de Utilizadores de Serviços de Transporte.				
Users by TVDE Operator as an independent company from Bolt (via Drivers acting on behalf of TVDE Operators). Bolt does not provide Transportation Services to any party and is not an operator of TVDE transportation services Any workers, employees or contractors of the TVDE Operator, including	1.2. Os Serviços de Transporte são fornecidos aos Utilizadores pelo Operador TVDE como uma empresa independente da Bolt (através de Motoristas que atuam em representação dos Operadores TVDE). A Bolt não fornece Serviços de Transporte a nenhuma parte e não é um operador de Serviços de Transporte TVDE. Quaisquer trabalhadores, empregados ou contratados do Operador TVDE, incluindo Motoristas, não serão considerados trabalhadores da Bolt.				
1.3. In carrying out an activity for its own	1.3. Ao realizar uma atividade por sua própria				



1.3.1. if and when to use the Bolt Services; and	1.3.1. Se e quando utilizará os Serviços Bolt; e
1.3.2. if, when, and where to provide Transportation Services.	1.3.2. Se, quando, e onde prestará os Serviços de Transporte.
exclusivity obligation for the TVDE Operator. The TVDE Operator has the right to provide passenger transportation services independently of this Agreement (by engaging with Drivers acting on its behalf in respect of this Agreement or otherwise) and to use similar software services for the purpose of	Contrato (ao contratar Motoristas que atuem em sua representação no âmbito deste
	1.5. O Operador TVDE compromete-se a pagar uma Taxa de Intermediação relacionada com os Serviços de Transporte nos termos da Cláusula 8.
1.6. Bolt does not guarantee the User's submission of requests and can in no way be considered to be acting on behalf of or in the name of the User. Bolt merely makes the connection between the TVDE Operators and Users so that the TVDE Operator can provide Transportation Services to the User.	considerada, de forma alguma, como agindo em representação ou em nome do Utilizador. A Bolt limita-se a fazer a ligação entre o
the TVDE Operator to a User shall constitute an independent contract between those parties, and such contract shall enter into force from the moment the TVDE Operator, through the Driver, accepts the request for Transportation Services from and to that same User. Bolt is limited to providing the Bolt	do Motorista, aceita o pedido de Serviços de Transporte de e para esse mesmo Utilizador. A Bolt limita-se a fornecer os Serviços Bolt que facilitam a celebração desse Contrato de



- 1.8. TVDE operators shall be duly licensed for the provision of Transportation Services by the Institute of Mobility and Transport (IMT, I.P.), by the Regional Directorate of Economy and Land Transport (DRETT) in Madeira or by the Regional Subdirectorate for Land Transport (SRTT) in the Azores as applicable. TVDE Operators' Drivers shall be registered in the Bolt Platform, and hold TVDE driver certificate issued by IMT, I.P., by DRETT or by SRTT, under the terms foreseen in Law no. 45/2018, of 10 August, in the Regional Legislative Decree no. 14/2020/M, of October 2 and in Regional Legislative Decree no. 10/2022/A, of May 24.
- 1.8. Os Operadores TVDE deverão estar devidamente licenciados para a prestação de Serviços de Transporte pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.), pela Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT) na Madeira ou pela Subdireção Regional dos **Transportes** Terrestres (SRTT) dos Açores conforme aplicável. Os Motoristas dos Operadores TVDE deverão estar inscritos na Plataforma Bolt, e ser titulares de certificado de motorista de TVDE emitido pelo IMT, I.P,pela DRETT ou pelo SRTT, nos termos previstos na Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2020/M, de 2 de Outubro e no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2022/A, de 24 de maio.
- 1.9. The TVDE Operator acknowledges and accepts that, pursuant to the provisions of Law no. 45/2018, of 10 August, the activity of TVDE Operator is exercised on national territory by legal persons carrying remunerated individual passenger transport, under the terms and conditions provided for in that law. The TVDE Operator is responsible for compliance, at all times when Transportation Services are provided, with any rules concerning its access to and exercise of the activity of TVDE Operator.
- 1.9. O Operador TVDE reconhece e aceita que, nos termos previstos no disposto na Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, a atividade de operador de TVDE é exercida em território nacional por pessoas coletivas que efetuem transporte individual remunerado passageiros. nos termos е condições previstos nessa lei. O Operador TVDE é responsável pelo cumprimento, a todo o momento em que são prestados Serviços de Transporte, de quaisquer regras relativas ao seu acesso e ao seu exercício da atividade de Operador de TVDE.



1.10. It is the TVDE Operator's responsibility all ensure that Drivers providina Transportation Services on its behalf shall be capable and duly certified under the terms of the applicable legislation to access and exercise the profession of TVDE driver, namely, holding the TVDE driver's certificate issued by IMT, I.P., under the terms of the provisions of Law No. 45/2018, of 10 August and Order No. 293/2018, of 31 October. The TVDE Operator acknowledges and accepts that holding and possessing a valid TVDE driver certificate is mandatory for exercising the profession of TVDE driver. The TVDE Operator is responsible for ensuring that the certificate of each Driver in its service is valid at all times when Transportation Services are provided. Bolt may ask the Drivers providing Transportation Services on Your behalf to verify their identity to ensure the person using the Bolt App is the same person whose information has been provided in the creation of the Driver Account in compliance with Law No. 45/2018, of 10 August. Drivers providing Transportation Services on Your behalf will not be able to provide Transportation Services until they pass the verification process. In the case of failing to pass the verification process, the Driver Account associated with the Operator Account may be suspended or terminated, depending on the circumstances.

1.10. É responsabilidade do Operador TVDE assegurar que todos os Motoristas que prestem Serviços de Transporte em sua representação devem ser aptos e encontrar-se devidamente certificados nos termos da legislação aplicável para o acesso e exercício de motorista da profissão de TVDE, designadamente, possuir o certificado de motorista de TVDE emitido pelo IMT, I.P., nos termos do disposto na Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto e na Portaria n.º 293/2018, de 31 de outubro. O Operador TVDE reconhece e aceita que a titularidade e posse de um certificado de motorista de TVDE válido é obrigatória para o exercício da profissão de motorista de TVDE. O Operador TVDE é responsável por garantir que o certificado de cada Motorista ao seu serviço se encontra válido a todo o momento em que sejam prestados Serviços de Transporte. A Bolt pode pedir aos Motoristas que prestam Serviços de Transporte em Seu nome que verifiquem a sua identidade para garantir que a pessoa que utiliza a Aplicação Bolt é a mesma pessoa cujas informações foram fornecidas criação da Conta de Motorista, em conformidade com a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto. Os Motoristas que prestam Serviços de Transporte em Seu nome não poderão prestar Servicos de Transporte até passarem pelo processo de verificação. Em caso de não aprovação no processo de verificação, a Conta de Motorista associada à Conta de Operador pode ser suspensa ou cancelada, consoante as circunstâncias.



1.11. The Transportation Services provided by TVDE Operators are carried out through the of TVDE vehicles which must be registered first on the Bolt Platform. The TVDE Operator acknowledges and accepts that the assigned to the Transportation vehicles Services comply at all times with the legal and regulatory rules applicable to vehicles assigned to TVDE transport, namely those provided for in Law No. 45/2018, of 10 August, including having national registration, having a capacity not exceeding nine seats, including the driver's seat, being less than seven years old as of the date of first registration and having all the insurance by law. The TVDE Operator acknowledges and accepts that the vehicles assigned to the Transportation Services also all times, with the requirements regarding their presentation, circulation and display of advertising, namely, that they comply with the obligation to display a visible label from the outside and removable as provided for in the applicable legislation and with the obligation not to display any other external sign indicating the type of service they provide. Whenever a vehicle needs to be replaced, or there is any change to the existing information, the TVDE Operator undertakes to (i) make any necessary updates through the TVDE Operator Account and (ii) not use such vehicle until the vehicle replacement is regularised in the TVDE Operator Account.

1.11. Os Serviços de Transporte fornecidos Operadores TVDE são realizados pelos através da utilização de veículos de TVDE que deverão estar primeiramente inscritos na Plataforma Bolt. O Operador TVDE reconhece e aceita que os veículos afetos aos Serviços de Transporte cumprem a todo o momento com as regras legais e regulamentares aplicáveis aos veículos afetos ao transporte em TVDE, designadamente as previstas na Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, entre as quais, ter matrícula nacional, ter uma lotação não superior a nove lugares, incluindo o lugar do motorista, possuir idade inferior a sete anos a contar da data da primeira matrícula e possuir todos os seguros exigidos por lei. O Operador TVDE reconhece e aceita que os veículos afetos aos Serviços de Transporte cumprem ainda, a todo o momento, com as exigências legais relativas à sua apresentação, circulação e exibição de publicidade, designadamente, que cumprem com a obrigação de exibirem um dístico visível do exterior e amovível conforme previsto na legislação aplicável e com a obrigação de não apresentação de qualquer outro sinal exterior indicativo do tipo de serviço que prestam. Sempre que um veículo precisar de ser substituído, ou houver qualquer alteração à informação existente, o Operador TVDE compromete-se a (i) fazer quaisquer atualizações necessárias através da Conta de Operador TVDE e (ii) não utilizar esse veículo até que a substituição do veículo seja regularizada na Conta de Operador TVDE.



1.12. It is the TVDE Operator who determines when it is providing Transportation Services, so it may accept, decline or ignore Transportation Services, without prejudice to the rules regarding the refusal of service, provided for in article 8 of Law no. 45/2018, of 10 August. The TVDE Operator is then obliged to provide Transportation Services once the Driver acting on its behalf has accepted to transport the User from its pick-up point to its destination point. subject to relevant unforeseen circumstances (e.g. a mechanical breakdown).

1.12. É o Operador TVDE que determina quando presta Serviços de Transporte, de tal forma que poderá aceitar, recusar ou ignorar Serviços de Transporte, sem prejuízo das regras relativas à recusa de serviço, previstas no artigo 8.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto. O Operador TVDE é então obrigado a prestar Serviços de Transporte depois de o Motorista que atue em sua representação ter aceitado transportar o Utilizador desde o ponto de recolha até ao ponto de destino, sem prejuízo de circunstâncias imprevistas (p.ex., uma avaria mecânica).

2. AGREEMENT BETWEEN TVDE OPERATOR AND BOLT AND CREATION OF BOLT ACCOUNTS

2. CONTRATO ENTRE O OPERADOR TVDE E A BOLT E CRIAÇÃO DE CONTAS BOLT

- 2.1. Before downloading and using the Software, You must create a TVDE Operator Account, and by doing so, You agree to be bound by this Agreement. As part of the registration process, You must provide certain registration information. Bolt reserves the right to review such registration information and will determine, in its sole discretion, whether or not to accept the TVDE Operator's account request.
- 2.1. Antes de transferir e utilizar o Software, o Operador TVDE deve criar uma Conta de Operador TVDE e, ao fazê-lo, o Operador TVDE concorda ficar vinculado pelo presente Contrato. Como parte do processo de registo, o Operador TVDE deve fornecer determinadas informações de registo. A Bolt reserva-se o direito de rever essas informações de registo e determinará, a seu exclusivo critério, se deve ou não aceitar o pedido de conta do Operador TVDE.
- 2.2. Upon acceptance of the TVDE Operator's account request, Bolt will provide You with a personal account accessible through a username and password chosen by You that must be used to access the Software.
- 2.2. Após a aceitação do pedido de conta do Operador TVDE, a Bolt fornecerá ao Operador TVDE uma conta pessoal acessível através do um nome de utilizador e palavra-passe escolhidos pelo Operador TVDE que devem ser usados para aceder ao Software.



2.3. The username and password are unique to the TVDE Operator and are not transferable without the express written permission of Bolt. The username and password are the methods used by Bolt to identify users of the Software and are therefore very important. You are responsible for all information posted and used in the Software, by anyone using Your username and password. You must notify any breach of security of a username and password immediately to Bolt.	2.3. O nome de utilizador e palavra-passe são exclusivos do Operador TVDE e não são transferíveis, sem a autorização expressa por escrito da Bolt. O nome de utilizador e palavra-passe são os métodos utilizados pela Bolt para identificar os utilizadores do Software, pelo que são muito importantes. O Operador TVDE é responsável por todas as informações publicadas e utilizadas no Software, por qualquer pessoa usando o nome de utilizador e palavra-passe do Operador TVDE. O Operador TVDE deverá comunicar imediatamente à Bolt qualquer violação da segurança de um nome de utilizador e palavra-passe.
2.4. By clicking the "Register" button located at the bottom of the account request, You represent and warrant that:	2.4. Ao clicar no botão "Registar" localizado no final do pedido de conta, o Operador TVDE declara e garante que:
2.4.1 under the law, You are eligible to enter into a contract with Bolt to use the Bolt Services;	2.4.1 nos termos da lei, é elegível para celebrar um contrato com a Bolt para utilizar os Serviços Bolt;
2.4.2 You have carefully reviewed, fully understand and agree to be bound by this Agreement, including all obligations arising for You under the terms hereof;	2.4.2 analisou cuidadosamente, compreende totalmente e concorda ficar vinculado pelo presente Contrato, incluindo todas as obrigações decorrentes para o Operador TVDE nos termos aqui descritos;
2.4.3 all information provided to Bolt by You is, and will continue to be, accurate, correct and complete;	_
2.4.4 You will not allow other persons to use Your account or transfer or assign it to other persons, without Bolt's express written permission;	2.4.4 não irá autorizar que outras pessoas usem a conta do Operador TVDE nem a transferência ou cedência a outras pessoas, sem a autorização expressa por escrito da Bolt;



2.4.5 You will not use the Software for illegal or unauthorized purposes that may impair the proper functioning of the Software;	2.4.5 não utilizará o Software para fins ilegais ou não autorizados assim prejudicando o bom funcionamento do Software;
2.4.6 You will not copy or distribute the Software, or other content from Bolt without Bolt's prior written permission;	2.4.6 não irá copiar ou distribuir o Software, ou outros conteúdos da Bolt sem a autorização prévia por escrito da Bolt;
2.4.7 You are in full agreement with Bolt's Privacy Policy available at this website: https://bolt.eu/pt-pt/legal/; and	2.4.7 está totalmente de acordo com a Política de Privacidade da Bolt disponível neste site: https://bolt.eu/pt-pt/legal/;
2.4.8 You comply and will comply throughout the duration of the Agreement with the legislation and regulations in force regarding the access and exercise of the activity of TVDE operator in Portugal, namely, the rules provided in Law no. 45/2018, of 10 August.	2.4.8 cumpre e cumprirá durante toda a duração do Contrato com a legislação e a regulamentação em vigor relativas ao acesso e ao exercício da atividade de operador de TVDE em Portugal, designadamente, as regras previstas na Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto.
request, You will receive an email with	condições suplementares que devem ser



2.6. Through the TVDE Operator Account, You shall register the Drivers acting on Your behalf and their vehicles, and upload the necessary information and documents in this regard. Bolt reserves the right to review such registration information and may refuse the registration of a driver who is not suitably qualified or whose conduct has previously caused (or would have caused) Bolt to restrict access to the Bolt Platform in association with a TVDE Operator Account for a serious or material breach of these Term and Conditions. If the registration is accepted, Bolt will provide You with a personal Driver Account for each of the Drivers acting on Your behalf. Drivers acting on Your behalf will access the Bolt Platform in association with your TVDE Operator Account. Log-in details for Drivers are personal to the individual. For safety and compliance reasons, You must not allow any person to use a personal Driver Account that does not belong to them. Bolt does not prohibit the TVDE Operator from allowing any individual Driver acting on its behalf to have the Transportation Services contractually performed sub-contractor of that Driver, provided that all legal requirements are met and that such sub-contractor is registered on the Bolt Platform as a Driver of the TVDE Operator. In these circumstances, the TVDE Operator remains responsible for ensuring that all laws and regulations relation the in Transportation Services are complied with.

2.6. Através da Conta de Operador TVDE, o Operador TVDE deve registar os Motoristas que atuem em sua representação e os respetivos veículos, e fazer o upload das informações e documentos necessários a esse respeito. A Bolt reserva-se o direito de rever tal informação de registo e poderá recusar o registo de um motorista que não se encontre devidamente qualificado ou cuja conduta tenha levado previamente pudesse ter levado) a que a Bolt restringisse o acesso à Plataforma Bolt em relação a uma Conta de Operador TVDE por uma violação grave ou material dos presentes Termos e Condições. Caso o registo seja aceite, a Bolt fornecerá ao Operador TVDE uma Conta de Motorista pessoal para cada um Motoristas que atuem em sua representação. Motoristas que atuem representação terão acesso à Plataforma Bolt em associação com a Conta de Operador TVDE do Operador TVDE. Os dados de login para os Motoristas são pessoais para cada indivíduo. Por razões de segurança e compliance, o Operador TVDE não deve permitir que qualquer pessoa utilize uma Conta de Motorista pessoal que não lhe pertença. A Bolt não proíbe o Operador TVDE de permitir que qualquer Motorista individual que atue em sua representação subcontrate os Serviços de Transporte, contanto que todos os requisitos legais sejam cumpridos e que tal subcontratante se registe Plataforma Bolt como um Motorista do Operador TVDE. Neste caso, o Operador TVDE mantém-se responsável por garantir que todas regras legais relacionadas com o Serviço de Transporte sejam cumpridas.

2.7. You are responsible to Bolt for any breach of these Terms and Conditions caused by the actions and inactions of the Drivers acting on Your behalf.

2.7. O Operador TVDE é responsável perante a Bolt por qualquer violação dos presentes Termos e Condições causados pelas ações e omissões dos Motoristas que atuem em sua representação.



- 2.8. The TVDE Operator warrants, represents and agrees that it will keep its TVDE Operator Account profile and the associated Driver Account profiles constantly updated.
- 2.8. O Operador TVDE garante, reconhece e aceita que manterá o seu perfil de Conta de Operador de TVDE e os perfis das Contas de Motoristas associadas constantemente atualizadas.
- 2.9. If any of the information You or Drivers acting on your behalf provide to Bolt is deemed to be illegal content under applicable laws or otherwise contravenes these General Terms, Bolt reserves the right to:
- 2.9. Se alguma das informações que o Operador TVDE ou os Motoristas que actuam em seu nome fornecerem à Bolt for considerada conteúdo ilegal ao abrigo das leis aplicáveis ou de outra forma violar estes Termos Gerais, a Bolt reserva-se o direito de:
- 2.9.1 remove, disable access or demote such content;
- 2.9.1 remover, desativar o acesso ou despromover esse conteúdo;
- 2.9.2 suspend, terminate or restrict any monetary payment due from Bolt to You;
- 2.9.2 suspender, terminar ou restringir qualquer pagamento monetário devido pela Bolt ao Operador TVDE;
- 2.9.3 suspend or terminate the Bolt Services in whole or in part, and/or
- 2.9.3 suspender ou encerrar os Serviços da Bolt no todo ou em parte, e/ou
- 2.9.4 suspend or close, in full or partially, Your TVDE Operator Account.
- 2.9.4 suspender ou encerrar, na totalidade ou parcialmente, a sua Conta de Operador TVDE.
- 2.10. All content uploaded to the Bolt Platform by You or any person authorised to act on Your behalf is subject to Your sole responsibility and Bolt is under no obligation to actively monitor or review such content. Nevertheless, Bolt is entitled to remove any allegedly illegal content at its own discretion and after the receipt of a notice and/or order regarding the existence of such content on the Bolt Platform. Should You disagree with Bolt's decision on removal of the content, You are solely responsible for providing additional information why the content is not illegal or responsible with these General Terms within Bolt's internal complaint-handling procedure.
- Todo o conteúdo colocado Plataforma Bolt por si ou por qualquer pessoa autorizada em seu nome está sujeito à sua exclusiva responsabilidade e a Bolt não tem obrigação de monitorizar ou rever ativamente esse conteúdo. No entanto, a Bolt tem o direito de remover qualquer conteúdo alegadamente ilegal a seu critério e após o recebimento de um aviso e / ou ordem sobre a existência de tal conteúdo na Plataforma Bolt. Se não concordar com a decisão da Bolt sobre a remoção do conteúdo, você é o único responsável fornecer informações por adicionais sobre a razão pela qual o conteúdo não é ilegal ou incompatível com estes Termos Gerais no âmbito do procedimento interno de tratamento de reclamações da Bolt.

3. GRANTING OF LICENCE

3. CONCESSÃO DE LICENÇA



- Agreement. Bolt hereby grants You non-transferable, non-sublicensable, non-exclusive, revocable licence to access and use the Bolt Services in accordance with the terms of this Agreement, as well as Bolt's policy regarding the privacy of the personal data provided, and for the sole duration of the Agreement with Bolt. Notwithstanding the above, You may grant to Drivers providing Transportation Services on Your behalf a sub-licence to use the Bolt Services and the Driver Account for the sole purpose of providing Transportation Services. No other rights are granted, except with the prior written consent of Bolt.
- 3.1. Subject to Your compliance with this 3.1. Sujeito ao cumprimento do presente Contrato pelo Operador TVDE, a Bolt concede ao Operador TVDE, pelo presente, uma licenca não transferível, não sublicenciável, não exclusiva e revogável para aceder e utilizar os Serviços Bolt em conformidade com os termos do presente Contrato, bem como a política da Bolt relativos à privacidade dos disponibilizados, dados pessoais durante exclusivamente а duração do Contrato com a Bolt. Não obstante o acima exposto, o Operador TVDE poderá conceder aos Motoristas que prestam Serviços de Transporte em sua representação sublicenca para utilizar os Servicos Bolt e a Conta do Motorista com o único objetivo de prestar Serviços de Transporte. Nenhum outro direito é concedido, exceto com o prévio consentimento escrito da Bolt.
- 3.2. All intellectual property rights affecting the Software, its contents and any related documentation existing anywhere in the world belong to Bolt or its licensors and may not be copied, distributed, uploaded, republished, decompiled, disassembled or transmitted in any form without Bolt's prior written permission.
- 3.2. Todos os direitos de propriedade intelectual afetos ao Software, o seu conteúdo documentação relacionada qualquer existente, em qualquer parte do mundo, pertencem à Bolt ou seus licenciantes e não podem ser copiados, distribuídos, carregados, republicados, descompilados, desmontados ou transmitidos de qualquer forma sem a autorização prévia por escrito da Bolt.
- 3.3. intellectual property rights and copyrights affecting the Software, including the software code and database are licensed not sold - to TVDE Operators and are owned by Bolt (or its licensors) and protected by copyright laws and/or trade secret laws and international treaties. TVDE Operators do not acquire any ownership rights in the Software, retains all rights related to the Software, its content and any related documentation, except as expressly provided in this Agreement.
- 3.3. Todos os direitos de propriedade intelectual e direitos de autor afetos ao Software, incluindo o código de software e base de dados são licenciados - não vendidos aos Operadores TVDE e são propriedade Bolt respectivos da (ou licenciantes) e protegido por leis de direitos de autor e/ou leis de segredos comerciais e its content or any related documentation. Bolt tratados internacionais. Os Operadores TVDE não adquirem quaisquer direitos propriedade sobre o Software, o seu conteúdo ou qualquer documentação relacionada. A Bolt detém todos os direitos relacionados com o Software, o seu conteúdo e qualquer documentação relacionada, salvo expressamente previsto no presente Contrato.



4. TRANSPORTATION SERVICES

- 4.1. You agree that when a Driver acting on Your behalf accepts a request for Transportation Services made by a User, it is entering into a contract with that User to provide the Transportation Services, with respect to which Bolt is unrelated, without prejudice to the joint and several liability for the punctual performance of such contract arising from legal provision.
- 4.2. In the context of providing Transportation Services, international travel (i.e. travel to other countries) is not permitted. However, if they are undertaken in breach of this Agreement, Bolt shall not be liable for any fraud or attempted fraud and shall therefore not be responsible for any payments that are not successfully processed. If You agree to undertake an international trip, such trip shall be deemed to be undertaken outside the scope of the Bolt Services and this Agreement shall not apply to such trip.
- 4.3. To help facilitate the terms of the Transportation Services Agreement conveniently, the terms of each Transportation Services Agreement are set forth in the APPENDIX to this Agreement, and You are responsible for reading and understanding said Transportation Services Agreement. Under the Transportation Services Agreement, the TVDE Operator, in addition to other obligations, undertakes:

4. SERVIÇOS DE TRANSPORTE

- 4.1. O Operador TVDE concorda que, ao ser aceite por um Motorista que atue em sua representação um pedido de Serviços de Transporte feito por um Utilizador, está a celebrar um contrato com esse Utilizador para fornecer os Serviços de Transporte, relativamente ao qual a Bolt é alheia, sem prejuízo da responsabilidade solidária pelo pontual cumprimento desse contrato que resulte de disposição legal.
- 4.2. No âmbito da prestação de Serviços de Transporte. não são permitidas viagens (i.e., viagens internacionais para outros países). No entanto, caso as mesmas venham a ser realizadas, em violação do presente Contrato, a Bolt não se responsabiliza por eventuais fraudes ou tentativas de fraude, não se responsabilizando, como tal, por quaisquer pagamentos que não venham ser processados com sucesso. Caso o Operador **TVDE** aceite realizar uma viagem internacional, а mesma deverá ser considerada realizada fora do âmbito dos Serviços Bolt, não lhe sendo aplicável o presente Contrato.
- 4.3. Para ajudar a facilitar os termos do Contrato de Serviços de Transporte de forma conveniente, os termos de cada Contrato de Serviços de Transporte estão definidos no ANEXO do presente Contrato, e o Operador TVDE é responsável por ler e compreender o referido Contrato de Serviços de Transporte. No âmbito do Contrato de Serviços de Transporte, o Operador TVDE, além de outras obrigações, compromete-se:



4.3.1. to ensure that each Driver acting provides on its behalf the Transportation Services through the Bolt App in compliance with the applicable laws and regulations in force in Portugal, including, but not limited to, holding all the necessary licences to provide Transportation Services in Portugal. TVDE Operator that acknowledges it is responsible for any violation of any laws and regulations that may arise from the provision of the Transportation Services;

4.3.1. a assegurar que cada Motorista que atue em sua representação presta os Serviços de Transporte através da Bolt com observância legislação e regulamentação aplicáveis vigentes em Portugal, incluindo, mas não se limitando a, possuir todas as licenças para o efeito necessárias para a prestação de Serviços de Transporte Portugal. O Operador TVDE em reconhece aue é totalmente responsável por qualquer violação de quaisquer leis e regulamentos que possam decorrer da prestação dos Serviços de Transporte;

4.3.2. (when a request for Transportation Services has been accepted on Your behalf) to ensure that the Transportation Services are fulfilled in a professional manner, in accordance with the best practices in the transportation sector;

4.3.2. (quando um pedido de Serviços de Transporte tenha sido aceite em sua representação) a assegurar que os Serviços de Transporte são prestados de forma profissional, em conformidade com as melhores práticas no sector dos transportes;

4.3.3. to always have valid automobile insurance, civil liability and personal accident insurance that includes the passengers transported and respective losses in an amount not less than the minimum legally required for the activity of rental transport in light passenger vehicles and any other insurance that is required in the applicable jurisdiction for the provision of passenger transportation services;

4.3.3. ter sempre seguros automóveis válidos, seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais que inclua os passageiros transportados e respetivos prejuízos em valor não inferior ao mínimo legalmente exigido para a atividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros passageiros quaisquer outros sejam exigidos seguros que jurisdição aplicável para prestação de serviços de transporte de passageiros;

4.3.4. to ensure that the vehicles assigned to the Transportation Services provided by it comply with all legal requirements and standards relating to their circulation, parking, and use for the purpose of transporting passengers on TVDE;

4.3.4. a assegurar que os veículos afetos aos Serviços de Transporte por si fornecidos cumprem com todos os requisitos e normas legais relativos à sua circulação, estacionamento e utilização para fins de transporte de passageiros em TVDE;



que atuem em sua representação cumprem toda a legislação e
atividade de transporte em TVDE, incluindo as relativas ao licenciamento
4.4. O Contrato de Serviços de Transporte prevê disposições relevantes relativas ao relacionamento do Operador TVDE com o Utilizador, incluindo questões relacionadas com custos adicionais, taxas de cancelamento, seguros e outras matérias. Ao ser aceite um pedido de Serviços de Transporte de um Utilizador pelo Motorista que atue em sua representação, o Operador TVDE reconhece e concorda que a prestação ao Utilizador dos Serviços de Transporte é feita nos termos do Contrato de Serviços de Transporte. A Bolt não é parte signatária do Contrato de Serviços de Transporte sem prejuízo de responder solidariamente pelo cumprimento das obrigações decorrentes daquele contrato, nos termos impostos pela Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto.
4.5. Embora a Bolt não seja uma parte do Contrato de Serviços de Transporte, o Operador TVDE também garante, declara e concorda em benefício da Bolt que se compromete a cumprir totalmente as cláusulas 4.3.1 a 4.3.6 inclusivamente.
4.6. As solicitações de viagens feitas pelos Utilizadores através da Plataforma Bolt devem ser aceites e executadas de acordo com todas as leis aplicáveis sob a responsabilidade exclusiva do Operador TVDE e, se aplicável, do Motorista que atue em sua representação.



- 4.7. The TVDE Operator is responsible for ensuring that the Drivers acting on its behalf verify, before providing **Transportation** Services, that the service is actually being provided to the right Passenger or that the Passenger has expressly confirmed that it allows other passengers to travel at the Passenger's expense. If an error is made in identifying the User, and the Bolt Payment is charged to а person to whom Transportation Service has not been provided, or for whom the Transportation Service has not been approved, Bolt will refund the Trip Price to the User and the TVDE Operator shall not be entitled to receive the Trip Price.
- 4.7. O Operador TVDE é responsável por assegurar que os Motoristas que atuam em sua representação verifiquem, antes prestação de Serviços de Transporte, se o serviço está sendo realmente prestado ao se o Passageiro Passageiro certo ou expressamente confirmou que permite que outros passageiros viajem por conta do Passageiro. Caso seja cometido um erro na identificação do Utilizador, e o Pagamento Bolt for cobrado a uma pessoa à qual o Servico de Transporte não tenha sido fornecido, ou para a qual o Serviço de Transporte não tenha sido aprovado, a Bolt reembolsará o Preço de Viagem ao Utilizador e o Operador TVDE não terá direito a receber o Preço de Viagem.
- 4.8. You must not engage with or allow any fraudulent behaviour on the Bolt Platform in association with Your account. Any fraudulent behaviour in association with Your account caused or allowed by a Driver acting on Your behalf will be considered a material breach of this Agreement by You.
- 4.8. O Operador TVDE não deve envolver-se com ou permitir qualquer comportamento fraudulento na Plataforma Bolt em associação com a sua conta. Qualquer comportamento fraudulento em associação com a conta do Operador TVDE causado ou permitido por um Motorista que atue em sua representação será considerado uma violação material do presente Contrato pelo Operador TVDE.
- 4.9. The TVDE Operator agrees that a Transportation Service may be fulfilled by any reasonable route and in compliance with any applicable traffic rules and regulations. Bolt does not set any route restrictions.
- 4.9. O Operador TVDE concorda que um Serviço de Transporte pode ser cumprido por qualquer rota razoável e em conformidade com quaisquer regras e regulamentos de tráfego aplicáveis. A Bolt não estabelece quaisquer restrições de rota.
- 4.10. To ensure the safety on Bolt Platform, neither You nor the Drivers acting on Your behalf are allowed to carry Prohibited Items while using the Bolt App and Bolt Services, unless otherwise stated in the applicable laws. You and/or the Drivers acting on Your behalf may refuse the provision of the Transportation Services to the unauthorized possessor of the Prohibited Items. Bolt may at any time discontinue the provision of Bolt Services to You in full or partially in case of lack of compliance with this section of these Terms
- 4.10. Para garantir a segurança na Plataforma Bolt, nem o Operador TVDE nem os Motoristas que atuam em Sua representação estão autorizados a transportar Artigos Proibidos enquanto utilizam a Aplicação Bolt e os Serviços Bolt, salvo indicação em contrário nas leis aplicáveis. O Operador TVDE e/ou os Motoristas que atuam em Sua representação podem recusar a prestação dos Serviços de Transporte ao possuidor não autorizado dos Itens Proibidos. A Bolt pode, a qualquer momento, descontinuar a prestação dos



applicable laws. and report an unauthorized use of the Prohibited Items to the authorities. The Prohibited Items include. among other things:

- 4.10.1. firearms and their parts. ammunition, melee weapons, other items specially designed for attack and defense:
- 4.10.2. flammable. combustible. explosive and radioactive or other ionizing substances, munitions, gas, materials which by their nature may pose danger to the environment;
- 4.10.3. drugs and other psychotropic substances which are subject to special control in accordance with the legislation;
- 4.10.4. any other items that are not allowed to be carried or transported by law and items that cannot be carried or transported without additional licenses, permits and approvals.

Serviços Bolt ao Operador TVDE totalidade ou parcialmente - em caso de não cumprimento desta secção destes Termos e as leis aplicáveis, e comunicar às autoridades uma utilização não autorizada dos Artigos Proibidos. Os Artigos Proibidos incluem, entre outros:

- 4.10.1. armas de fogo e respetivas peças, munições, armas brancas, outros artigos especialmente concebidos para ataque e defesa:
- infectious, poisonous or corrosive 4.10.2. substâncias inflamáveis, combustíveis, explosivas radioactivas ou outras substâncias ionizantes. munições, gases, materiais infecciosos. venenosos ou corrosivos que, pela sua natureza, possam constituir um perigo para o ambiente;
 - 4.10.3. drogas outras substâncias е psicotrópicas sujeitas a controlo especial nos termos da legislação;
 - 4.10.4. quaisquer outros objectos ou artigos que não possam ser transportados por lei e que não possam ser transportados sem licenças, autorizações е aprovações adicionais.

5. TRIP PRICE

5.1. You are entitled to charge a Trip Price to the User for each Transportation Service performed at the User's request and mediated through the Bolt App.

5. PRECO DA VIAGEM

5.1. O Operador TVDE poderá cobrar um Preço da Viagem ao Utilizador por cada Transporte Servico de realizado solicitação do Utilizador e mediado através da App Bolt.



- 5.2. For the provision of the Transportation Services, TVDE Operator and Bolt agree that the Trip Price will be calculated based on variable factors, including (but not limited to) the trip distance as determined by the GPS system, the trip duration, local market fluctuation, as well as any applicable fees. The parties acknowledge that it is possible that the Trip Price may be lower or higher than the estimate initially presented to the User on the Bolt App.
- 5.2. Para a prestação dos Serviços de Transporte, o Operador TVDE e a Bolt acordam que o Preço da Viagem será calculado tendo por base fatores variáveis, incluindo (mas não limitado a) a distância da viagem conforme determinado pelo sistema GPS, a duração da viagem, a flutuação do mercado local, bem como quaisquer taxas aplicáveis. As partes reconhecem que é possível que o Preço da Viagem seja inferior superior à estimativa inicialmente apresentada ao Utilizador na App Bolt.
- 5.3. As an alternative to the Trip Price calculated in accordance with clause 5.2, the App may also propose а fixed predetermined price which, in case acceptance by the User, corresponds to the Trip Price to be charged at the end of the Transportation Service regardless of the trip distance or the trip duration. The proposed predetermined price shall communicated to the User and to the TVDE Operator (eventually through the Driver acting on its behalf) via the Bolt App prior to the Transportation Service being provided. However, the fixed predetermined price will be replaced by a price calculated in accordance with clause 5.2 above if the User changes the destination during the trip, if the trip is longer than initially estimated (due to traffic or other external factors), or when other unexpected circumstances not attributable to Bolt change the characteristics of the trip (for example, the road contains tolls).
- 5.3. Em alternativa ao Preco da Viagem calculado de acordo com a cláusula 5.2, a App Bolt poderá também propor um preço fixo pré-determinado que, em caso de aceitação pelo Utilizador, corresponde ao Preço da Viagem a cobrar no final do Serviço de Transporte independentemente distância da viagem ou da sua duração. A proposta de preço fixo pré-determinado é comunicada ao Utilizador e ao Operador TVDE (eventualmente, através do Motorista que atue em sua representação) através da App Bolt antes da prestação do Serviço de Transporte. Porém, 0 preco fixo pré-determinado será substituído por um preco calculado de acordo com a cláusula 5.2 acima se o Utilizador alterar o destino durante a viagem, se a viagem for mais longa do que o inicialmente estimado (devido ao trânsito ou outros fatores externos), ou quando outras circunstâncias inesperadas que não sejam imputáveis à Bolt alterem as características da viagem (por exemplo, a estrada usada tenha portagens).
- 5.4. Demand is a determining factor in the calculation of the Trip Price. The price described above can be multiplied by 0.1 to 2 according to the Software algorithm that determines the demand at the time of travel.
- 5.4. A procura é um fator determinante para o cálculo do Preço da Viagem. O preço descrito acima pode ser multiplicado por 0,1 a 2 de acordo com o algoritmo do Software que determina a procura no momento da viagem.



- 5.5. The Trip Price (calculated as described above) may change if the Passenger changes destinations during the trip, if the trip is longer than initially estimated (due to traffic or other external factors), or when other unexpected circumstances not attributable to Bolt change the characteristics of the trip (for example, the road contains tolls). The Trip Price may also be recalculated if the User requests a change in the route initially indicated.
- 5.5. O Preço da Viagem (calculado conforme descrito acima) pode mudar se o Passageiro mudar de destino durante a viagem, se a viagem for mais longa do que o inicialmente estimado (devido ao tráfego ou outros fatores externos), ou quando outras circunstâncias inesperadas não imputáveis à Bolt que alterem as características da viagem (por exemplo, a estrada conter portagens). O Preço da Viagem poderá também ser recalculado caso o Utilizador solicite uma alteração do percurso inicialmente indicado.
- 5.6. Bolt undertakes to provide the User in a clear, perceptible and objective manner, before the start of each trip and during the trip, with an estimate and formula for calculating the Trip Price, in accordance with the terms of Law no. 45/2018, of 10 August.
- 5.6. A Bolt compromete-se a disponibilizar ao Utilizador de modo claro, percetível e objetivo, antes do início de cada viagem e durante a mesma, uma estimativa e a fórmula de cálculo do Preço da Viagem, de acordo com os termos da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto.

6. PAYMENT OF THE TRIP PRICE

the Trip Price from the User.

6.1. In accordance with the terms of Law no. 45/2018, of 10 August, the User may only pay the Trip Price for the Transportation Service via In-App Payment. If during payment no technical or other error is displayed, the TVDE Operator cannot claim a separate amount for

6. PAGAMENTO DO PREÇO DA VIAGEM

- 6.1. Nos termos da Lei n.º 45/2018, de 1 de agosto, o Utilizador só poderá pagar o Preço da Viagem referente ao Serviço de Transporte através de Pagamento In-App. Se durante o pagamento não for exibido qualquer erro técnico ou de outro tipo, o Operador TVDE não pode solicitar um montante à parte pelo Preço da Viagem ao Utilizador.
- 6.2. You hereby authorise Bolt as your commercial agent to receive the Trip Price or other fees paid by the Passengers via In-app Payment and to forward relevant funds to You. Any payment obligation made by the Passenger via the In-app Payment shall be considered fulfilled as of the time that the payment has been made.
- 6.2. O Operador TVDE autoriza pelo presente a Bolt, como seu agente comercial, a receber o Preço da Viagem ou outras taxas pagas pelos Passageiros através do Pagamento In-App e a remeter os fundos aplicáveis ao Operador TVDE. Qualquer obrigação de pagamento cumprida pelo Passageiro através do Pagamento In-App deverá considerar-se feita a partir do momento em que o pagamento tenha sido efetuado.



- 6.3. Bolt is relieved of the obligation of any payments to the TVDE Operator owed by the User if the In-App Payment fails if the User's credit card or mobile device payment is cancelled, or is unsuccessful, for reasons not attributable to Bolt.
- 6.3. A Bolt está isenta da obrigação de quaisquer pagamentos ao Operador TVDE devidos pelo Utilizador se o Pagamento In-App falhar caso o cartão de crédito do Utilizador ou o pagamento por dispositivo móvel seja cancelado, ou não seja bem-sucedido, por razões não imputáveis à Bolt.
- 6.4. If the TVDE Operator or the Driver acting on its behalf detects that there has been an error in the Trip Price calculation and wishes to make corrections, a request must be submitted in the "fare review" section of the Bolt App within 24 hours. In the event that no request to revise the Trip Price has been submitted, Bolt shall have no obligation to recalculate the Trip Price and make any reimbursement and the Trip Price shall be deemed to have been accepted by the TVDE Operator and the Driver acting on its behalf.
- 6.4. Se o Operador TVDE ou o Motorista que atue em sua representação detetar que existiu um erro no cálculo do Preço da Viagem e pretender fazer correções, deverá ser submetido um pedido na secção "revisão de tarifa" na App Bolt, no prazo de 24 horas. Caso não seja submetido qualquer pedido de revisão da tarifa, a Bolt não ficará obrigada a recalcular o Preço da Viagem nem a fazer qualquer reembolso e o Preço da Viagem deverá ser considerado aceite pelo Operador TVDE e pelo Motorista que atue em sua representação.
- 6.5. Bolt reserves the right to adjust the Trip Price in cases where an irregularity or violation is detected (such as not indicating the journey as completed on the Bolt App after the Transportation Service has been fully completed) or if a technical error affecting the final price is detected. Bolt may also adjust the price if there are reasonable and legitimate grounds to believe that fraud has been committed or if a complaint by a Passenger indicates a breach of the TVDE Operator's obligations under this Agreement or a breach of legal and regulatory provisions applicable to the provision of the Transportation Services. Bolt will only exercise this right in a reasonable and justified manner.
- 6.5. A Bolt reserva-se o direito de ajustar o Preço da Viagem em casos em que seja detectada uma irregularidade ou violação (tais como a falta de indicação de que a viagem está completa na App Bolt depois de o Serviço de Transporte ser concluído) ou caso seja detectado um erro técnico que afete o preço final. A Bolt também pode ajustar o preço em caso de existirem razões fundadas e legítimas para crer que foi cometida uma fraude ou caso uma queixa de um Passageiro indique uma violação das obrigações do Operador TVDE nos termos do presente Contrato ou uma violação da legislação e regulamentação aplicável à prestação de Serviços de Transporte. A Bolt apenas exercerá este direito de forma razoável e justificada.



6.6. Bolt will not be held responsible for any
attempts of fraud committed by Users in the
context of trips made, whose distance is over
100 km, or whose final price for the User is
over € 60.00 (sixty euros). Thus, Bolt declares
that, for this type of trip, it is not responsible if
the payment charge on the User's card cannot
be made.

6.6. A Bolt não se responsabiliza por quaisquer tentativas de fraude, cometidas pelos Utilizadores, no âmbito de viagens realizadas, cuja distância seja superior a 100 Km, ou cujo preço final, para o Utilizador, seja superior a € 60,00 (sessenta euros). Assim, a Bolt declara que, para este tipo de viagens, não se responsabiliza caso a cobrança pelo pagamento no cartão do Utilizador não possa ser efetuada.

7. CANCELLATION AND DAMAGE FEES

7. TAXA DE CANCELAMENTO E DE ESTRAGOS PROVOCADOS

- 7.1. The Passenger may cancel a request for Transportation services that a Driver acting on Your behalf has already accepted via the Bolt App. In the event that a Passenger cancels a request for Transportation Services already accepted after a certain period of time determined by the Bolt App, the TVDE Operator is entitled to a cancellation fee.
- 7.1. O Passageiro pode cancelar uma solicitação de serviços de Transporte que um Motorista atuando em representação do Operador TVDE tenha já aceite via App Bolt. Caso um Passageiro cancele uma solicitação de Serviços de Transporte já aceite após um determinado período de tempo determinado pela App Bolt, o Operador TVDE tem direito a uma taxa de cancelamento.
- 7.2. In case a Passenger does not show up at the requested pickup location after a certain time (as specified in the Bolt App), the Driver acting on Your behalf may also cancel a request, in which case the Passenger would have to pay a cancellation fee equivalent to the minimum fare of the relevant ride category.
- 7.2. No caso de um Passageiro não comparecer no ponto de recolha depois de um determinado período de tempo (como indicado na App Bolt), o Motorista que atue em representação do Operador TVDE pode também cancelar a solicitação, caso em que o Passageiro terá de pagar uma taxa de cancelamento equivalente à tarifa mínima da categoria de corrida relevante.



7.3. If, during a Transportation Service, a Passenger or his co-passengers negligently damages the vehicle or any part thereof (including by staining the seats or causing a bad smell inappropriately in the vehicle), the TVDE Operator or a Driver acting on its behalf shall be entitled to require the Passenger to pay compensation for the amount of damage Passenger the caused by or co-passengers, cleaning fee and/or penalty. The TVDE Operator must inform Bolt of the damages and Bolt will assist the TVDE Operator to recover from the Passenger the relevant cleaning fee, penalty and/or costs on behalf of the TVDE Operator, if applicable. In any event Bolt accepts no liability for direct or indirect damage relating to the cleaning or maintenance of the vehicle caused by a Passenger.

7.3. Se, durante um Serviço de Transporte, um ou os seus co-passageiros passageiro estragarem de forma negligente o veículo ou qualquer seu elemento (incluindo, se manchar os bancos ou provocar um mau cheiro inadequado no veículo), o Operador TVDE ou o Motorista que atue em sua representação poderá exigir do Passageiro o pagamento de uma compensação pelo valor dos prejuízos causados pelo Passageiro ou pelos seus copassageiros, taxa de limpeza e/ou penalidade. O Operador TVDE deverá informar a Bolt dos danos e a Bolt prestará assistência ao Operador TVDE, em sua representação, na recuperação, junto do Passageiro, da taxa de limpeza. penalidade e/ou custos. aplicáveis. Em qualquer caso, a Bolt não assume qualquer responsabilidade por danos diretos ou indiretos relativos à limpeza ou à manutenção do bom estado de conservação do veículo causados por um Passageiro.

8. BOLT INTERMEDIATION FEE

- 8.1. In return for using the Bolt Services, You agree to pay Bolt an Intermediation Fee based on each transaction in which You provide Transportation Services as a result of using the BoltServices.
- 8.2. The Intermediation Fee is calculated as a percentage of the Trip Price of each Transportation Service that has been provided to a Passenger. The percentage used to Intermediation calculate the Fee communicated to the TVDE Operator by email, via the Bolt App and/or the Bolt Account.

8. TAXAS DE INTERMEDIAÇÃO DA BOLT

- 8.1. Em contrapartida da utilização dos Serviços Bolt, o Operador TVDE aceita pagar à Bolt uma Taxa de Intermediação com base em cada transação em que o Operador TVDE preste Serviços de Transporte como resultado da utilização dos Serviços Bolt.
- 8.2. A Taxa de Intermediação é calculada como uma percentagem do Preço da Viagem de cada Serviço de Transporte que tenha sido prestado a um Passageiro. A percentagem usada para calcular a Taxa de Intermediação é comunicada ao Operador TVDE por email, através da App Bolt e/ou da Conta Bolt.



- 8.3. You acknowledge that the Intermediation Fee may change from time to time, but may not exceed 25% of the Trip Price ("Highest Rate of Intermediation Fees"), as defined in Article 15, paragraph 3, of Law No. 45/2018, of 10 August. Bolt undertakes to send You prior written notice of any changes. Your continued use of the Software after any change to the Intermediation Fee constitutes Your consent to such changes.
- 8.3. O Operador TVDE reconhece que a Taxa Intermediação de pode mudar ocasionalmente, mas não pode ultrapassar 25% do Preço da Viagem ("Valor mais alto de taxas de intermediação"), conforme definido no artigo 15.°, n.° 3, da Lei n.° 45/2018, de 10 de agosto. A Bolt compromete-se a enviar ao Operador TVDE um aviso prévio escrito das eventuais alterações. A utilização continuada do Software por parte do Operador TVDE após qualquer alteração à Taxa Intermediação constitui o consentimento por parte do Operador TVDE sobre essas mesmas alterações.
- 8.4. The Intermediation Fee may be deducted from the Trip Price paid by the Passenger for each Transportation Service and collected by Bolt. Thus, for each Transportation Service performed, Bolt will pay You the Trip Price paid by the Passenger minus the Intermediation Fee (as detailed in clause 9.1 below).
- 8.4. A Taxa de Intermediação pode ser deduzida do Preço da Viagem pago pelo Passageiro por cada Serviço de Transporte e cobrado pela Bolt. Assim, por cada Serviço de Transporte realizado, a Bolt pagará ao Operador TVDE o Preço da Viagem pago pelo Passageiro menos a Taxa de Intermediação (conforme detalhado na cláusula 9.1 abaixo).
- 8.5. Bolt is not entitled to any Intermediation Fees in respect of passenger transportation services provided by the TVDE Operator independently or through another transportation software provider.
- 8.5. A Bolt não tem direito a qualquer Taxa de Intermediação relativa a serviços de transporte de passageiros prestado pelo Operador TVDE independentemente ou por meio de outro fornecedor de software de transporte.
- 8.6. Please note that the Intermediation Fees chargeable may change from time to time, considering the principles of dynamic commission pricing that take into account (i) the balance of the supply and demand for the Transportation Service, (ii) characteristics of the ride ordered; and (iii) conditions of any applicable campaigns. The Intermediation Fees shall not go above the Highest Rate of Intermediation Fees. You undertake to pay Bolt the Intermediation Fees, as well as other fees due to Bolt, for the month in question no later than the 5th day of the following month.
- 8.6. Note-se que as Taxas de Intermediação cobradas podem mudar ocasionalmente, considerando os princípios de fixação dinâmica de preços de comissão que têm em conta (i) o equilíbrio entre a oferta e a procura do Serviço de Transporte, (ii) as características da viagem encomendada; e (iii) as condições de quaisquer campanhas aplicáveis. As Taxas de Intermediação não devem superar o Valor mais alto de taxas de intermediação. O Operador TVDE compromete-se a pagar à Bolt as Taxas de Intermediação, bem como outras taxas devidas à Bolt, para o mês em questão, no máximo, até ao 5.º dia do mês seguinte.



8.7. In the event of delay or default in payment 8.7. Em caso de atraso ou incumprimento no by the TVDE Operator under this Agreement, Bolt reserves the right (but shall not be obliged) to charge interest on the overdue amount from the due date to (but excluding) the date of actual payment at the rate of 10.5 % per annum. Such interest shall accrue daily, calculated quarterly and payable on demand.

pagamento por parte do Operador TVDE ao abrigo do presente Contrato, a Bolt reserva-se o direito (mas não será obrigada) a cobrar juros sobre o montante vencido desde a data de vencimento até (mas excluindo) a data do pagamento efetivo, à taxa de 10,5% ao ano. iuros acumular-se-ão diariamente. calculados trimestralmente e pagáveis à vista.

9. PAYMENT METHODS

9.1. Bolt undertakes to transfer the sums received through In-App Payments that have been credited to Bolt's bank account to Your bank account no later than the 4th day of the following week. You agree that Intermediation Fee will be deducted from the Trip Price. If you request a revision of a Trip Price in accordance with the terms of clause 6.4, Bolt shall only transfer the relevant sums after it has processed Your request for revision and, if applicable, carried out the revision. If You have agreed separately, other amounts may be deducted from the Trip Price or added to the Trip Price (e.g. a bonus) before payment is made to You.

9. FORMAS DE PAGAMENTO

- 9.1. A Bolt compromete-se a transferir as somas recebidas através do Pagamento In-App que tenham sido creditadas na conta bancária da Bolt para a conta bancária do Operador TVDE, o mais tardar até ao 4.º dia da semana seguinte. O operador TVDE concorda que a Taxa de Intermediação será deduzida do Preço da Viagem. Se o Operador TVDE solicitar uma revisão de um Preço de Viagem de acordo com os termos da cláusula 6.4, a Bolt só transferirá os montantes relevantes após ter processado o pedido de revisão e, se aplicável, efetuado a revisão. Se **TVDE** Operador tiver acordado separadamente, outros montantes podem ser deduzidos Preco da Viagem Viagem (por adicionados ao Preço da exemplo, um bónus) antes de ser efetuado o pagamento ao Operador TVDE.
- 9.2. If You dispute the amount of a Trip Price, Bolt reserves the right to withhold the disputed amounts until the dispute is resolved.
- 9.2. Se o Operador TVDE contestar o valor do Preço da Viagem. a Bolt reserva-se o direito de reter os valores contestados até à resolução do diferendo.
- 9.3. If the amount of the outstanding Intermediation Fee exceeds the amounts received through In-App Payments for a given week. You undertake to pay the outstanding amount to Bolt within 7 days of receipt of the request and agree that such amounts will be deducted from any future payments from Bolt to itself.
- 9.3. Se o valor da Taxa de Intermediação em dívida exceder os valores recebidos através dos Pagamentos In-App em determinada semana, o Operador TVDE compromete-se a pagar o valor em dívida à Bolt no prazo de 7 dias após a receção do pedido e concorda que tais valores sejam deduzidos quaisquer pagamentos futuros da Bolt ao próprio.



1	1)_	R	П		ı	N	1	3	N	A	Λ	N	IΓ	٦	۸	т	F
	u		ப		_	_1	ı٦	٠,	_		47	~			_,	м		_

10.1. By these terms and conditions, Bolt is expressly authorised to arrange for the issuance of the invoices to the Passengers for the Transportation Services in the name and on behalf of the TVDE Operators, upon completion of each Transportation Service

and within a reasonable period of time.

- 10.2. In order for Bolt to arrange for the issuance of invoices correctly, You shall ensure that Bolt has up-to-date required information, such as Your VAT status, NIF, name and address. In the event of any change about those details, You undertake to communicate these to Bolt within 48 hours. In the absence of such communication, the changes may not be taken into account for the establishment of the invoices.
- 10.3. Invoices for each trip will be made available to You and will also be sent to the User, in order to record the contract between You and the User regarding the Transportation Service. You have a period of 72 hours from the time the invoice is made available to make any comments on the information mentioned or to contest its content.
- 10.4. The issuance of invoices issued under this billing mandate in no way releases You from Your invoicing obligations and their VAT consequences or any legal, tax and regulatory obligations in force in Portugal. You remain solely legally liable for the VAT invoiced under the Transportation Services provided.

10. MANDATO DE FATURAÇÃO

- 10.1. Pelos presentes termos e condições, é expressamente autorizado à Bolt que diligencie no sentido da emissão das faturas relativas aos Serviços de Transporte aos Passageiros em nome e por conta dos Operadores TVDE, após a conclusão de cada Serviço de Transporte e num prazo razoável.
- 10.2. A fim de a Bolt poder diligenciar no sentido da emissão das faturas corretamente, o Operador TVDE deverá assegurar que a Bolt dispõe de informação necessária atualizada, tal como o estatuto de IVA, NIF, denominação e endereço do Operador TVDE. Em caso de qualquer alteração desses detalhes, o Operador TVDE compromete-se a transmiti-la à Bolt no prazo de 48 horas. Na falta dessa comunicação, as alterações não poderão ser tidas em conta para a emissão das faturas.
- 10.3. Faturas de cada viagem serão disponibilizadas ao Operador TVDE e serão igualmente enviadas ao Utilizador, de forma a registar o contrato entre o Operador TVDE e o Utilizador relativamente ao Serviço Transporte. O Operador TVDE dispõe de um prazo de 72 horas a contar da disponibilização da fatura para formular eventuais observações sobre as informações mencionadas ou para contestar o seu conteúdo.
- 10.4. A emissão das faturas emitidas nos termos deste mandato de faturação não desresponsabiliza o Operador TVDE, maneira alguma, das obrigações a que está sujeito em matéria de faturação e suas consequências а respeito do IVA, quaisquer obrigações legais, fiscais regulatórias em Portugal. O Operador TVDE continua a ser o único responsável legal do IVA faturado ao abrigo dos Serviços de Transporte prestados.



13. MONITORING	13. MONITORIZAÇÃO					
12.3. The possibility of rating Users is expressly forbidden.	12.3. Está expressamente proibida a possibilidade de avaliação dos Utilizadores.					
good User ratings, Bolt is committed to providing assistance with the Bolt Services, as well as providing guidance on steps the TVDE Operator may want to consider to maintain	12.2. Para ajudar o Operador TVDE a manter boas classificações de Utilizador, a Bolt compromete-se a prestar assistência nos Serviços Bolt, bem como a dar orientações sobre as etapas que o Operador TVDE pode querer considerar para manter um bom feedback dos Utilizadores. Assim, cabe ao Operador TVDE determinar de que forma fornece os Serviços de Transporte.					
may provide feedback in the form of ratings about the journeys and the Drivers acting or Your behalf who completed the Transportation	forma de avaliações sobre as viagens e os Motoristas que atuem em representação do Operador TVDE que tenham completado o Serviço de Transporte. Estes ratings podem ser fornecidos ao Operador TVDE e potenciais					
12. USER EVALUATIONS	12. AVALIAÇÕES DO UTILIZADOR					
Payments reports in Your TVDE Operator Account. The reports will show the amounts of In-App Payments collected the previous week in respect of the TVDE Operator's Transportation Services, as well as the	O Operador TVDE tem direito a rever os relatórios dos Pagamentos In-App na Conta de Operador TVDE. Os relatórios mostrarão os valores dos Pagamentos In-App cobrados na semana anterior relativamente aos Serviços de Transporte do Operador TVDE, bem como os valores da Taxa de Intermediação retidas pela Bolt. Os relatórios serão disponibilizados semanalmente ao Operador TVDE.					
11. PAYMENT REPORTS	11. RELATÓRIOS DE PAGAMENTO					
10.5. Any invoices from the TVDE Operator to Bolt should be issued to Bolt Operations OÜ.	10.5. Quaisquer faturas do Operador TVDE para a Bolt deverá ser feita para Bolt Operations OÜ.					



Some metrics may be monitored by Bolt in order to ensure that You are complying with Your obligations under this Agreement and to preserve the integrity and maintain the operation of the Bolt Platform. Bolt makes all relevant information available to You (including on Your TVDE Operator Account) to enable You to evaluate the performance of your fleet of vehicles. You and/or Drivers acting on Your behalf may be notified, for information purposes, of some metrics associated with Your account and their evolution.

Algumas métricas podem ser monitorizadas pela Bolt a fim de assegurar o cumprimento das obrigações do Operador TVDE ao abrigo do presente Contrato e de preservar a integridade e manter o funcionamento da Plataforma Bolt. A Bolt coloca à disposição do Operador TVDE toda a informação relevante (incluindo na Conta de Operador TVDE) para permitir ao Operador TVDE avaliar o desempenho da sua frota de veículos. O Operador TVDE e/ou os Motoristas que atuem em sua representação podem ser notificados, para fins informativos, de algumas métricas associadas à sua conta e à sua evolução.

14. LITIGATION BETWEEN TVD OPERATOR AND USER

Since Bolt is not a party to the Transportation Services Agreement concluded between the User and the TVDE Operator, any disputes between the User and the TVDE Operator must be settled directly between these same parties.

TVDE 14. LITÍGIOS ENTRE O OPERADOR TVDE E O UTILIZADOR

Uma vez que a Bolt não é parte no Contrato de Serviços de Transporte celebrado entre o Utilizador e o Operador TVDE, quaisquer eventuais litígios entre o Utilizador e o Operador TVDE devem ser dirimidos diretamente entre essas mesmas partes.

15. MARKET INFORMATION AND MARKETING CAMPAIGNS

15.1. Bolt may send You, via the Bolt App, Your TVDE Operator Account SMS, e-mail or anv other authorised means. market information in order to allow You to assess when passenger demand is highest. Such market overviews do not constitute any obligations for you. As the market overview estimations are based on previous statistics, Bolt cannot give any guarantees that the actual market situation will correspond to the estimates provided in the market overview made available to the TVDE Operator.

15. INFORMAÇÕES DE MERCADO I CAMPANHAS DE MARKETING

15.1. A Bolt pode enviar ao Operador TVDE, via Bolt App, a Conta de Operador TVDE, SMS, e-mail ou quaisquer outros meios autorizados, informações de mercado, para que possa avaliar quando é que a procura, por parte de passageiros, é mais elevada. Tais informações de mercado não constituem qualquer obrigação para o Operador TVDE. Como as estimativas de mercado são baseadas em estatísticas prévias, a Bolt não garante que a situação atual do mercado corresponderá às estimativas providenciadas nas informações de mercado disponibilizadas ao Operador TVDE.



15.2. Bolt may run offers or promotional
campaigns from time to time. Further details
of any promotional campaigns, and how TVDE
Operators and/or Drivers acting on Your behalf
will be eligible to participate in these, will be
made available to You through the Bolt App or
communicated otherwise.

15.2. A Bolt pode realizar ofertas ou campanhas promocionais ocasionalmente. Mais detalhes de quaisquer campanhas promocionais, e como os Operadores TVDE e/ou Motoristas que atuem em sua representação serão elegíveis para participar nas mesmas, serão postos à sua disposição através da aplicação Bolt ou comunicados de outra forma.

15.3. Bolt may also develop campaigns for Passengers in order to market the Bolt App. If the Trip Price is reduced as a result of such a campaign, Bolt agrees to pay the TVDE Operator a compensation equivalent to the monetary value of the benefit provided to the Passenger. Bolt reserves the right to charge the amount of the marketing compensation to the Intermediation Fee owed by the TVDE Operator to Bolt.

15.3. A Bolt poderá, ainda, desenvolver campanhas para Passageiros, de forma a comercializar a Bolt App. Se o Preço da Viagem for reduzido, por força da campanha, a Bolt compromete-se a pagar uma compensação ao Operador TVDE, equivalente ao valor monetário do benefício atribuído ao Passageiro. A Bolt reserva-se o direito de imputar o montante da compensação de marketing à Taxa de Intermediação devida pelo Operador TVDE à Bolt.

16. RESPONSIBILITY

16. RESPONSABILIDADE



App and Bolt Accounts, their content and functionality, are provided on an "as is" and "as available" basis, and to the fullest extent permitted by law, Bolt disclaims all warranties, express or implied, regarding the Services, the Software, the Bolt App and Bolt Accounts, their content and functionality. Bolt and its partners do not represent, warrant or guarantee that access to the Bolt App and Bolt Accounts will be uninterrupted or error-free. Because the use of the Bolt App to request Transportation Services depends on User behaviour, Bolt does not guarantee that the TVDE Operator's use of the Bolt App will result in requests for Transportation Services. Bolt is not responsible for the proper functioning of the Software or the Bolt App nor for any loss or damage suffered by the TVDE Operator or the Drivers acting on its behalf arising therefrom. TVDE Operator acknowledges and agrees that the Software and the Bolt App may be used by TVDE Operator or the Drivers acting on its behalf to schedule Transportation Services, but that Bolt has no liability to TVDE Operator or the Drivers acting on its behalf with respect to any Transportation Services except as expressly set forth in this Agreement.

16.1. The Bolt Services, the Software, the Bolt 16.1. Os Serviços Bolt, o Software, a App Bolt e as Contas Bolt, o seu conteúdo e funcionalidade, são fornecidos no estado em que se encontram e da forma em que estão disponíveis, e na medida dos limites máximos permitidos por lei, a Bolt exclui todas as garantias, expressas ou implícitas, relativamente aos Serviços Bolt, o Software, a App Bolt e as Contas Bolt,, ao seu conteúdo e funcionalidade. A Bolt e os seus parceiros não declaram, asseguram ou garantem que o acesso à App Bolt e às Contas Bolt seja ininterrupto ou livre de erros. Uma vez que a utilização da App Bolt para solicitar Serviços de Transporte depende do comportamento dos Utilizadores, a Bolt não garante que a utilização da App Bolt por parte do Operador TVDE resulte em pedidos de Serviços de Transporte. A Bolt não é responsável pelo bom funcionamento do Software ou da App Bolt nem por qualquer perda ou dano sofridos pelo Operador TVDE ou pelo Motorista que atue em sua representação daí decorrentes. O Operador TVDE reconhece e concorda que o Software e a App Bolt podem ser utilizados pelo Operador TVDE ou pelos Motoristas que atuem em sua representação para agendar Serviços de Transporte, mas que a Bolt não tem qualquer responsabilidade para com o Operador TVDE ou os Motoristas que atuem sua representação relativamente quaisquer Serviços de Transporte salvo o expressamente estabelecido no presente Contrato.

- 16.2. To the extent permitted by applicable law, Bolt assumes no liability for any loss or damage that You may incur in connection with the Agreement or as a result of the use of the Bolt App and/or Bolt Accounts and/or Bolt Services, which include, but are not limited to:
- 16.2. Nos limites permitidos pela lei aplicável, a Bolt não assume qualquer responsabilidade por perdas ou danos em que o Operador TVDE possa incorrer em relação ao Contrato ou como resultado da utilização da App Bolt e/ou das Contas Bolt e/ou dos Serviços Bolt, que incluem, mas não se limitam a:
- 16.2.1. any direct or indirect material damage or monetary loss;
- 16.2.1. quaisquer danos materiais diretos ou indiretos ou perda monetária:



16.2.2. loss of anticipated profits or benefits;	16.2.2. perda de lucros ou benefícios antecipados;
16.2.3. loss of business, contracts, contacts, prestige, reputation, and any loss that may arise due to business interruption;	16.2.3. perda de negócios, contratos, contactos, prestígio, reputação e qualquer perda que possa surgir devido a interrupção da atividade;
16.2.4. loss or inaccuracy of data; and	16.2.4. perda ou imprecisão dos dados; e
16.2.5. any other indirect or consequential loss or damage.	16.2.5. qualquer outra perda ou dano indireto ou consequente.
16.3. Bolt will endeavour to remove unwanted Users from the Bolt App. However, Bolt assumes no responsibility for the actions or inactions of Users or their companions using the Bolt App and shall not be liable for any loss or damage suffered by the TVDE Operator as a result of the actions or inactions of Users or their companions.	16.3. A Bolt procurará remover da App Bolt Utilizadores não desejados. No entanto, a Bolt não assume qualquer responsabilidade pelas ações ou inações dos Utilizadores ou dos seus acompanhantes que utilizem a App Bolt e não se responsabilizam por qualquer perda ou dano sofridos pelo Operador TVDE em resultado de ações ou inações dos Utilizadores ou dos seus acompanhantes.
16.4. Notwithstanding any liability owed to a third party imposed by law, You will indemnify Bolt in respect of any losses incurred by Bolt in relation to (i) any violation of any applicable laws or regulations in connection with the provision of the Transportation Services, including if such violation arises from a Driver acting on Your behalf, or (ii) any breach of Your obligations under the Transportation Services Agreement.	responsabilidade perante um terceiro imposta por lei, o Operador TVDE indemnizará a Bolt por quaisquer perdas incorridas em razão de (i) qualquer violação de quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis pelo fornecimento dos Serviços de Transporte, incluindo se essa



16.5. You assume responsibility and liability for the performance of this Agreement and for the provision of the Transportation Services. You agree to indemnify Bolt, its affiliates, officers and employees against any claims, liabilities, losses, damages, claims for profit, penalties, fines, costs and expenses of any nature whatsoever, relating to or arising out of or in connection with the use of the Software, the Bolt App and/or the Bolt Accounts and/or the Bolt Services and the provision of the Passenger Transportation Services, including (a) for breach of the Agreement, even if by right recourse, or the documents of incorporated by reference; (b) for the violation of any law or third party rights, including, but not limited to, Users, other drivers and pedestrians, as a result of Your behaviour or that of a Driver acting on Your behalf's interaction with such third parties; (c) for any allegation that any material that You send to Bolt or transmits through the Software infringes or violates the rights, including intellectual property rights, of third parties; (d) for infringement of Your proprietary rights, and for any damages resulting from the use of a TVDE vehicle used in the provision of Transportation Services; and/or (e) other activities related the provision Transportation Services.

16.5. 0 Operador **TVDE** assume responsabilidade pelo cumprimento do presente Contrato e pela prestação Serviços de Transporte. O Operador TVDE indemnizar compromete-se а Bolt. respetivas filiais, diretores e empregados por quaisquer reivindicações, responsabilidades, perdas, danos, reclamações por conta de lucros, sanções, multas, custos e despesas de relacionados com qualquer natureza, resultantes de ou relacionados utilização do Software, da App Bolt e/ou das Contas Bolt e/ou dos Serviços Bolt e Prestação de Serviços de Transporte de passageiros, incluindo (a) pelo incumprimento do Contrato, mesmo que através do direito de regresso, ou dos documentos incorporados por referência; (b) pela violação de qualquer lei ou direitos de terceiros, incluindo, sem se limitar a, Utilizadores, outros motoristas e peões, como resultado da interação do comportamento do Operador TVDE ou de Motorista que atue em sua representação com esses terceiros; (c) por qualquer alegação que quaisquer materiais que o Operador TVDE envie à Bolt ou transmita através do Software infringe ou viola os direitos, incluindo direitos de propriedade intelectual, de terceiros; (d) pela violação dos direitos de propriedade do Operador TVDE, e por quaisquer danos resultantes da utilização de um veículo TVDE usados prestação de Servicos na outras Transporte; e/ou (e) atividades relacionadas com a prestação de Serviços de Transporte.



16.6. You undertake to comply with all tax obligations relating to the performance of Your obligations under this Agreement and/or the provision of Transportation Services through the Software. You assume full responsibility and agree to indemnify Bolt and/or its affiliates for all tax expenses, duties, taxes, claims and penalties it incurs arising from Your failure to comply with Your obligations, including, but not limited to, failure to pay income tax, social security contributions, national insurance or any payroll tax) and any other liability, deduction, contribution, assessment or claim arising out of or made in connection with the performance of the Transportation Services and/or the use of the Software by the TVDE Operator. You further agree to indemnify Bolt for all reasonable costs, expenses and any penalty, fine or interest incurred or payable by Bolt in connection with or as a result of such liability, deduction, contribution, assessment or claim.

16.6. O Operador TVDE compromete-se a cumprir todas as obrigações fiscais relativas suas cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato e/ou da prestação de Serviços de Transporte de passageiros através do Software. O Operador **TVDE** assume integralmente responsabilidade е compromete-se а indemnizar a Bolt e/ou as suas filiais por todas despesas fiscais, direitos. impostos. reivindicações penalizações em aue incorrerem decorrentes do incumprimento das obrigações fiscais do Operador TVDE. incluindo, mas não se limitando à, falta de pagamento do imposto sobre os rendimentos, contribuições de segurança social, seguro nacional ou qualquer outro imposto sobre os salários) e qualquer outra responsabilidade, contribuição, deducão. avaliação reivindicação decorrente ou feita relativa ao desempenho dos Serviços de Transporte e/ou a utilização do Software pelo Operador TVDE. O Operador TVDE compromete-se ainda a indemnizar a Bolt por todos os custos razoáveis, despesas e qualquer penalização, multa ou juros incorridos ou a pagar pela Bolt relativamente a ou em consequência dessa responsabilidade, dedução, contribuição, avaliação ou reclamação.

16.7. You assume full responsibility and shall indemnify Bolt for and in relation to any liability arising out of any employment related claim or any claim based on employee status (including reasonable costs and expenses) brought by the TVDE Operator against Bolt arising out of or in connection with the provision of the Transportation Services and/or the TVDE Operator's use of the Software.

16.7. O Operador TVDE assume qualquer responsabilidade e indemnizará a Bolt em relação a qualquer reivindicação relacionada com o trabalho ou qualquer reclamação com base no estatuto do trabalhador (incluindo custos e despesas razoáveis) apresentados pelo Operador TVDE contra a Bolt decorrente ou relacionado com o fornecimento dos Serviços de Transporte e/ou a utilização do Software por parte do Operador TVDE.



16.8. Bolt is entitled to share with the relevant 16.8. A Bolt tem o direito de partilhar com as tax authorities any information required by Council Directive (EU) 2021/514 of 22 March 2021 amending Directive 2011/16/EU on administrative cooperation in the field of taxation, including but not limited to any consideration paid or credited to the TVDE Operator in connection with activities carried out through the Bolt Platform.

fiscais competentes qualquer autoridades informação pela exigida Diretiva (UE) 2021/514 do Conselho, de 22 de Março de 2021, que altera a Diretiva 2011/16/UE relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade, incluindo mas não se limitando a qualquer contraprestação paga ou creditada ao Operador TVDE no âmbito das actividades realizadas através da Plataforma Bolt.

16.9. If You fail to provide the information required by the aforementioned directive, Bolt has the right to (i) cancel Your account, (ii) prevent You from re-registering on the Bolt Platform and (ii) withhold payment of the Trip Price, until You provide the requested information.

16.9. Se o Operador TVDE não fornecer as informações exigidas pela directiva acima referida, a Bolt tem o direito de (i) cancelar a sua conta, (ii) impedir que volte a registar-se na Plataforma Bolt e (ii) reter o pagamento do valor do Preço da Viagem das viagens realizadas. enquanto não fornecer informações solicitadas.

16.10. The **TVDE** Operator is solely responsible for complying and ensuring compliance of any **Drivers** providing Transportation Services on its behalf, with all relevant laws and regulations as well as with the Agreement for operating and using the chosen means of transport (e.g. licenses, insurances. etc), including all applicable consumer laws.

16.10. O Operador TVDE é 0 único responsável pelo cumprimento por assegurar o cumprimento, por parte de qualquer Motorista que preste Serviços de Transporte em sua representação, de todas as leis e regulamentos relevantes, bem como do Acordo para a exploração e utilização do meio transporte escolhido (por exemplo, licenças, seguros, etc.), incluindo todas as leis do consumidor aplicáveis.

17. HANDLING OF PERSONAL DATA

17. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

17.1. Bolt and the TVDE Operator remain separate data controllers regarding any personal data processed under the Agreement. Bolt and the TVDE Operator shall thereby:

17.1. A Bolt e o Operador TVDE mantêm sistemas de tratamento de dados pessoais separados quanto aos dados pessoais tratados no âmbito do presente Contrato. A Bolt e o Operador TVDE devem:



· ·	17.1.1. respeitar a legislação aplicável relativa à proteção de dados, nomeadamente o Regulamento Geral da Proteção de Dados (Regulamento (UE) n.º 679/2016 ou RGPD), incluindo a adoção de medidas técnicas e organizacionais adequadas à proteção de dados. Os dados serão tratados pela Bolt de acordo com a sua Política de Privacidade aplicável ao território em causa, disponível em https://bolt.eu/pt-pt/legal/, a qual poderá vir a ser alterada a todo o tempo;
17.1.2. inform each other immediately about any data processing incidents or breaches related to performing the Agreement; and	17.1.2. informar-se mutuamente de forma imediata acerca de quaisquer incidentes resultantes do tratamento de dados pessoais ou incumprimento do presente Contrato; e
17.1.3. reasonably assist each other in responding to the requests of data subjects and authorised public authorities.	17.1.3. prestar uma assistência razoável entre si na resposta aos pedidos de dados por parte dos titulares e das autoridades públicas competentes.
18. DURATION AND TERMINATION	18. DURAÇÃO E RESCISÃO
18.1. The Agreement becomes effective from the moment the TVDE Operator creates a TVDE Operator Account.	18.1. O Contrato entra em vigor a partir do momento que o Operador TVDE cria uma Conta de Operador TVDE.
18.2. The TVDE Operator may terminate the Agreement at any time by giving Bolt at least thirty (30) days written notice (for instance by e-mail at the following address: portugal@bolt.eu).	18.2. O Operador TVDE poderá rescindir o Contrato a qualquer momento mediante o envio de uma notificação à Bolt por escrito com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência (por exemplo através de e-mail



18.3. Bolt may terminate the Agreement with You, at any time and for any reason that it deems fit, by giving You at least thirty (30) days' notice in a durable medium (such as the e-mail address provided when You opened Your TVDE Operator Account) and with a statement of the reasons for this decision. You will have the opportunity to clarify the facts and circumstances through our internal complaints process.

18.3. A Bolt poderá rescindir o Contrato com o Operador TVDE, em qualquer altura e por qualquer motivo que entenda adequado, dando-lhe um pré-aviso mínimo de trinta (30) dias num suporte duradouro (tal como o endereço de e-mail fornecido quando abriu a conta de Operador TVDE) e com uma declaração dos motivos dessa decisão. O Operador TVDE terá a oportunidade de esclarecer os factos e circunstâncias através do nosso processo interno de reclamações..

18.4. Pursuant to article 14 (2) of Law no. 45/2018, of 10 August, Bolt is under the legal obligation to block the access to the Bolt obrigação legal de bloquear o acesso aos Services to the TVDE Operators, Drivers at their services or vehicles that are not with legal compliant the requirements provided in the mentioned law, in the event of such violations being known to Bolt. The TVDE Operator is responsible for the access to the Bolt Platform of Drivers who do not comply with the legal requirements. Bolt reserves the right to terminate the Agreement and suspend Your TVDE Operator Account and/or suspend any access in whole or in part in association with Your Bolt Account, without any prior notice, in the event of: (i) a material or repeated breach by the TVDE Operator of any of its obligations under the Agreement and/or of any applicable laws or regulations or (ii) denigration aimed at Bolt or damage to the image, reputation or business of Bolt, as assessed by Bolt. If the TVDE Operator has violated the terms of the Agreement and/or any applicable laws or regulations, Bolt may, in its sole discretion, prohibit such TVDE Operator from registering a new account, or take other actions necessary to prevent such providing person from Passenger Transportation Services through the Software.

18.4. Nos termos do artigo 14.°, n.º 2, da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, a Bolt tem a Serviços **Bolt** aos Operadores TVDE, Motoristas que atuem em sua representação ou veículos que não cumpram os requisitos legais previstos na referida lei, no caso de tais violações serem do conhecimento da Bolt . O Operador TVDE é responsável pelo acesso à Plataforma Bolt dos Motoristas que não cumpram os requisitos legais. Α reserva-se o direito de rescindir o Contrato e suspender a Conta de Operador TVDE e/ou suspender qualquer acesso total ou parcial em associação com a Conta Bolt do Operador TVDE, sem qualquer aviso prévio, no caso de: (i) uma violação material ou repetida pelo Operador TVDE de qualquer das suas obrigações nos termos do Contrato e/ou de quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis ou (ii) uma denegrição destinada à Bolt ou danos à imagem, reputação ou negócio da Bolt, conforme avaliado pela Bolt. Caso o Operador TVDE tenha violado os termos do Contrato e/ou regulamentos quaisquer leis ou aplicáveis, a Bolt pode, a seu critério exclusivo, proibir esse Operador TVDE de registar uma nova conta, ou tomar outras medidas necessárias para impedir essa pessoa de fornecer Serviços de Transportes de passageiros através do Software.



18.5. In view of Bolt being jointly and severally liable for the fulfilment of the obligations arising from the Transportation Services Agreement (under the terms imposed by Law no. 45/2018, of 10 August), the following breaches by the TVDE Operator shall for instance be considered imperative reasons for immediate termination: (i) unauthorised lending of a Bolt Account or other fraudulent behaviour, (ii) failure to hold the documents and qualifications required to provide the Transportation Services in accordance with Portuguese laws, (iii) cases of violence or criminal offence committed by the TVDE Operator or a Driver acting on its behalf against a Passenger during a Transportation Services or against Bolt's employee.	18.5. Tendo em conta que a Bolt é solidariamente responsável pelo cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Serviços de Transporte (nos termos impostos pela Lei nº. 45/2018, de 10 de agosto), as seguintes violações por parte do Operador TVDE serão consideradas razões imperativas para a rescisão imediata: (i) empréstimo não autorizado de uma Conta Bolt ou outro comportamento fraudulento, (ii) não posse dos documentos e qualificações necessários para prestar os Serviços de Transporte de acordo com a legislação portuguesa, (iii) casos de violência ou infração criminal cometidos pelo Operador TVDE ou por um Motorista atuando em sua representação contra um Passageiro durante um Serviço de Transporte ou contra um trabalhador da Bolt.
18.6. Bolt may also terminate the Agreement immediately, in the following cases:	18.6. A Bolt poderá ainda rescindir o presente Contrato com efeitos imediatos, nos casos seguintes:
18.6.1. Bolt is subject to a legal or regulatory obligation to terminate the provision of all of its intermediation services in a manner that does not allow it to comply with the thirty (30) day notice period; or	18.6.1. A Bolt está sujeita a uma obrigação legal ou regulamentar de cessar a prestação de todos os seus serviços de intermediação de uma forma que não lhe permita cumprir o período de pré-aviso de trinta (30) dias; ou
18.6.2. Bolt exercises a right of termination for a mandatory reason under national law in accordance with the law of the European Union.	18.6.2. A Bolt exerce um direito de rescisão por uma razão imperativa segundo a lei nacional de acordo com a lei da União Europeia.



also reserves the right to immediately suspend any access - in whole or in part - to the Bolt Platform and to Your TVDE Operator Account during the period of investigation, if Bolt suspects a breach of the Agreement by the TVDE Operator, damage to Bolt's brand reputation or business, safety reasons or fraudulent activity. Any such suspension will be of reasonable duration and will be removed once the investigation disproves such suspicions. Bolt shall make use of the right described above in good faith. The TVDE Operator will be informed of the reasons for this decision in a durable medium and will be given the opportunity to clarify the facts and circumstances of the suspected breach.

18.7. A Bolt reserva-se também o direito de suspender imediatamente qualquer acesso, total ou parcial, à Plataforma Bolt e à conta de Operador TVDE durante o período de investigação, se a Bolt suspeitar de uma violação do Contrato pelo Operador TVDE, danos à reputação da marca ou negócio da Bolt, razões de segurança ou atividade fraudulenta. Qualquer suspensão deste tipo terá uma duração razoável e será retirada assim que a investigação dissipar quaisquer suspeitas. A Bolt fará uso do direito acima descrito de boa fé. O Operador TVDE será informado das razões desta decisão num suporte duradouro e terá a oportunidade de esclarecer os factos e circunstâncias da suspeita de violação.

18.8. Upon termination of this Agreement for any reason, all rights granted to TVDE Operator under this Agreement shall immediately cease, and TVDE Operator shall cease all activities authorised by this Agreement. Sections [4.2, 4.3, 10, 11, 12, 15 and 17] of these General Conditions shall survive termination of the Agreement.

18.8. Após a rescisão do presente Contrato por qualquer motivo, todos os direitos concedidos ao Operador TVDE nos termos do presente Contrato cessam de imediato, pelo que o Operador TVDE deve cessar todas as atividades autorizadas por este Contrato. As secções 4.2, 4.3, 10, 11, 12, 15 e 17 das presentes Condições Gerais prevalecem mesmo em caso de rescisão do Contrato.

18.9. As Bolt is the provider of the Bolt Platform and is subject to the EU Platform to Business Regulations (2019/1150) as well as to the Digital Service Act (2022/2065), You are entitled by law to object to any termination of this Agreement, or any suspension of your access to the Bolt Platform Services. Bolt facilitates this right by providing an internal complaints handling system available on https://bolt.eu/en/legal/. You can find further information on Bolt's internal complaints handling system, including how you can make the complaint, here: Internal Complaint-Handling System Rules.

18.9. Como a Bolt é a fornecedora da Bolt Plataforma е está sujeita aos Regulamentos da Plataforma para Profissionais da UE (2019/1150), bem como dos Serviços Digitais (2022/2065), você tem o direito, por lei, de se opor a qualquer rescisão deste Acordo ou a qualquer suspensão do seu acesso aos Serviços da Plataforma Bolt. A Bolt facilita este direito ao fornecer um sistema interno de tratamento de reclamações disponível em https://bolt.eu/en/legal/. Podes encontrar mais informações sobre o sistema interno de tratamento de reclamações da Bolt, incluindo como podes fazer uma reclamação, agui: as Regras do Sistema Interno de Tratamento de Reclamações.



18.10. Bolt is entitled to suspend, for a reasonable period of time and after having issued a prior warning, the processing of notices and complaints submitted through the Internal Complaint-Handling System by the Passengers, TVDE Operators and by Drivers acting on behalf of TVDE Operators, that frequently submit notices or complaints which are manifestly unfounded. While assessing the frequentemente circumstances for the suspension, considers the following:

18.10.1. the absolute numbers of items of manifestly illegal content or manifestly unfounded notices or complaints, submitted within a month; and

18.10.2. the relative proportion of notices and complaints in relation to the total number of items of information provided or notices submitted within a month; and

18.10.3. the gravity of the misuse of the notice action mechanisms; and

18.10.4. (if applicable) the intention of the complainant for submitting manifestly unfounded complaints.

18.11. In the interest of maintaining consistent and secure user experience on the Bolt Platform, if the TVDE Operator or any person authorised to act on its behalf is qualquer pessoa autorizada a agir em seu suspended or terminated from the Bolt App for Transportation Services, Bolt reserves the right to suspend or terminate the TVDE Operator or any person authorised to act on its behalf also from the Bolt App for delivery services.

19. CHANGES

18.10. A Bolt tem o direito de suspender, por um período de tempo razoável e após ter emitido um aviso prévio, o processamento de avisos e reclamações submetidos através do Sistema Interno Tratamento de Reclamações pelos Passageiros, Operadores TVDE e pelos Motoristas que actuam em representação dos Operadores TVDE, que submetem avisos ou reclamações que são manifestamente infundados. Ao avaliar as circunstâncias da suspensão, a Bolt considera o seguinte:

18.10.1. o número absoluto de itens de conteúdo manifestamente ilegal ou avisos ou reclamações manifestamente infundados. enviados num mês; e

18.10.2. a proporção relativa de avisos e reclamações em relação ao número total de itens de informação fornecidos ou avisos apresentados num mês; e

18.10.3. a gravidade da utilização abusiva dos mecanismos de ação de informação; e

18.10.4. (se aplicável) a intenção do autor da denúncia de apresentar denúncias manifestamente infundadas.

18.11. No interesse de manter uma experiência de utilizador consistente e segura na Plataforma Bolt, se o Operador de TVDE ou nome for suspenso ou rescindido aplicação Bolt relativamente a Serviços de Transporte, a Bolt reserva-se o direito de suspender ou rescindir o Operador de TVDE ou qualquer pessoa autorizada a agir em seu nome também da aplicação Bolt para serviços de entrega.

19. ALTERAÇÕES



19.1. Bolt reserves the right to make changes to any of the documents that form part of the Agreement. Any changes to the Agreement will become effective after they are made available to the TVDE Operator and the TVDE Operator continues to use the Software, unless otherwise stated. The updated version will also be posted on https://bolt.eu/pt-pt/legal/.	que fazem parte do Contrato. As eventuais alterações ao Contrato entram em vigor após serem disponibilizadas ao Operador TVDE e o Operador TVDE continue a usar o Software,
	19.2. A Bolt compromete-se a notificar o Operador TVDE com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência sobre as alterações feitas a estes Termos e Condições, a menos que:
19.2.1. Bolt is subject to a legal or regulatory obligation that requires it to change the Terms and Conditions in a manner that prevents it from complying with the notice period;	19.2.1. A Bolt esteja sujeita a uma obrigação legal ou regulamentar que determine a alteração dos Termos e Condições de forma que a impeça de respeitar o prazo de aviso prévio;
address an unforeseen and imminent danger related to the defence of the Bolt Services,	da App Bolt, os utilizadores da Bolt ou fornecedores contra a fraude, os programas informáticos maliciosos (malware), as
19.2.3. The TVDE Operator has consented to waive the notice; or	19.2.3. O Operador TVDE tenha consentido em dispensar o aviso prévio; ou
19.2.4. In the reasonable opinion of Bolt, amendments are beneficial for the TVDE Operators and do not require technical adjustments from them.	alterações são benéficas para os Operadores
20. APPLICABLE LAW AND JURISDICTION	20. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO



20.1. This Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of Portugal.	,
20.2. Any dispute that may arise in connection with this Agreement, whether concerning its existence, validity, interpretation, performance, breach, termination or otherwise, shall be settled through negotiations. If any dispute arising out of this Agreement is not capable of being settled by negotiation, the dispute will then be resolved in the Portuguese courts.	relativamente à sua existência, validade, interpretação, desempenho, violação, rescisão ou outros, será dirimido através de
21. CONTACT DETAILS	21. INFORMAÇÕES DE CONTACTO
21.1. The TVDE Operator undertakes to notify Bolt immediately of any changes to the TVDE Operator's contact information and the TVDE Operator undertakes to keep the contact information accurate and up-to-date.	21.1. O Operador TVDE compromete-se a notificar imediatamente a Bolt de quaisquer alterações às informações de contacto do Operador TVDE e o Operador TVDE compromete-se a manter as informações de contacto exatas e atualizadas.
21.2. Bolt's contact information is available on their website.	21.2. As informações de contacto da Bolt estão disponíveis no respetivo site.
22. FINAL PROVISIONS	22. DISPOSIÇÕES FINAIS
22.1. The TVDE Operator agrees that in certain cities or countries Bolt may assign any of its obligations under the Agreement, to an entity under Bolt's direct or indirect control.	22.1. O Operador TVDE concorda que em determinadas cidades ou países a Bolt pode atribuir qualquer uma das suas obrigações decorrentes do Contrato, a uma entidade sob o controlo direto ou indireto da Bolt.
22.2. If any provision of the Agreement is found to be unenforceable, the parties will replace the affected provision with an enforceable provision that approximates the intent and economic effect of the affected provision. The failure or delay of either party to comply with any provision of the Agreement shall not be deemed a waiver of such provision.	substituirão a disposição afetada por uma disposição exequível que esteja próxima da intenção e do efeito económico da disposição afetada. A falha ou o atraso de qualquer das partes em cumprir qualquer condição do



22.3. The TVDE Operator may not assign the Agreement or any of its rights or obligations thereunder, unless otherwise provided in the Agreement.

22.3. O Operador TVDE não pode ceder o Contrato ou qualquer dos seus direitos ou obrigações daí decorrentes, salvo disposto de outro modo no Contrato.

22.4. Any notice required to be given under this Agreement shall be deemed sufficiently given if: (i) delivered personally, (ii) sent by courier service with proof of delivery, (iii) sent by registered mail, (iv) sent by email with return receipt, or (v) sent through the TVDE Operator Account. Any notice required to be given under this Agreement shall be deemed to have been received: (i) if delivered personally, upon delivery to the other party; (ii) if delivered by courier, on the date indicated by the courier as being the date on which the envelope was delivered to the addressee; (iii) if sent by registered mail, on the 10th day after delivery of the document to the addressee; (iv) if made available through Bolt Accounts or (v) if sent by email, on the day the other party receives the email confirming that it has received the relevant email or on the 2nd day after the email is sent, provided that the sender has not received an error notice (which notifies that the email has not been delivered to the other party) and has sent the email again on the following day and has not received a similar error notice.

22.4. Qualquer notificação exigida no âmbito do presente Contrato é considerada realizada forma suficiente se: (i) pessoalmente, (ii) enviada por serviço de entregas com comprovativo de entrega, (iii) enviado por correio registado, (iv) enviado por email com aviso de receção ou (v) enviado através da Conta de Operador TVDE. Qualquer notificação que seja necessário enviar nos termos deste Contrato será considerada como tendo sido recebida: (i) se entregue pessoalmente, no momento da entrega à outra parte; (ii) se for entregue por serviço de entregas, na data indicada pelo correio como sendo a data em que o envelope foi entregue ao destinatário; (iii) se enviada por correio registado, no 10.º dia após a entrega do documento no correio para entrega à outra parte; (iv) se posta à disposição por meio das Contas Bolt ou (v) se enviada por email, no dia em que a outra parte recebe o email que confirma que recebeu o respetivo email ou no 2.º dia a seguir ao envio do e-mail, desde que o emissor não tenha recebido um aviso de erro (que notifique que o email não foi entregue à outra parte) e tenha enviado de novo o email no dia a seguir e não tenha recebido um aviso de erro semelhante.

ANNEX	ANEXO
Transportation Services Agreement	Contrato de Serviços de Transporte



These terms and conditions constitute a legally binding contract (the "Transportation Services Agreement") between persons ("Passenger" "User"), or who request transportation **TVDE** vehicles in ("Transportation Services") and the providers Transportation Services ("TVDE Operators") through the Bolt App.

Os presentes termos e condições constituem um contrato juridicamente vinculativo (o "Contrato de Serviços de Transporte") entre as pessoas ("Passageiro" ou "Utilizador"), que solicitam o transporte em veículos TVDE ("Serviços de Transporte") e os fornecedores dos Serviços de Transporte ("Operadores TVDE") através da App Bolt.

The Bolt Platform allows Users to compare, select from and/or book vehicle transportation ("Bookings") directly from and with a variety of participating TVDE Operators. Bolt does not accept Bookings nor does it act as an agent for or on behalf of TVDE Operators. Bolt provides a platform to facilitate Bookings directly between Users and TVDE Operators.

A Plataforma Bolt permite aos Utilizadores comparar. selecionar de e/ou reservar transporte veículo ("Reservas") em diretamente de e com uma variedade de Operadores TVDE participantes. A Bolt não aceita Reservas nem atua como um agente de ou em nome dos Operadores TVDE. A Bolt fornece uma plataforma para facilitar as Reservas diretamente entre os Utilizadores e Operadores TVDE.

All terms not defined in this Transportation Services Agreement have the meanings set forth in the General Terms and Conditions agreed upon between Bolt and the TVDE Operators to which this Transportation Services Agreement is attached.

Todos os termos que não se encontrem definidos no presente Contrato de Serviços de Transporte têm o significado definido nos Termos e Condições Gerais acordados entre a Bolt e os Operadores TVDE de que o presente Contrato de Serviços de Transporte se encontra anexo.

USERS AND TVDE OPERATORS HEREBY ACKNOWLEDGE THAT BOLT DOES NOT PROVIDE TRANSPORTATION SERVICES OR ACT AS A TVDE OPERATOR; HOWEVER, BOLT IS JOINTLY AND SEVERALLY LIABLE FOR THE FULFILMENT OF OBLIGATIONS ARISING FROM THE TRANSPORTATION SERVICES AGREEMENT, WITHOUT PREJUDICE TO THE RIGHT OF RECOURSE AGAINST THE TVDE OPERATOR.

OS UTILIZADORES E OPERADORES TVDE RECONHECEM PELO PRESENTE QUE A **BOLT** NÃO **PRESTA** SERVIÇOS **TRANSPORTE** NEM ATUA COMO UM OPERADOR TVDE; CONTUDO A BOLT É RESPONSÁVEL SOLIDARIAMENTE PELO **CUMPRIMENTO** DAS **OBRIGAÇÕES DECORRENTES** DO CONTRATO DE **SERVIÇOS** DE TRANSPORTE, SEM PREJUÍZO DO DIREITO DE REGRESSO SOBRE O OPERADOR TVDE.



Transportation Services are provided by operators licensed by the Institute of Mobility and Transport (IMT, I.P.) in the mainland in accordance with Law 45/2018, of 10 August, by the Regional Directorate of Economy and Land Transport (DRETT) when operating in the Autonomous Region of Madeira accordance with the Regional Legislative Decree 14/2020/M, of October 2 or by the Regional Subdirectorate for Land Transport (SRTT) when operating in the Azores in accordance with Regional Legislative Decree no. 10/2022/A, of May 24.

Os Serviços de Transporte são fornecidos por operadores licenciados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.), de acordo com a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto no continente, pela Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT) quando exerçam atividade na Autónoma da Madeira de acordo com o Decreto Legislativo Regional 14/2020/M, de 2 de outubro ou pela Subdireção Regional dos Transportes Terrestres (SRTT) dos Açores de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 10/2022/A, de 24 de maio.

Where Transportation Services are provided by a TVDE Operator, the User enters into a contract with the TVDE Operator pursuant to this Transportation Services Agreement.

Sempre que os Serviços de Transporte são fornecidos por um Operador TVDE, Utilizador celebra um contrato com Operador TVDE, nos termos do presente Contrato de Serviços de Transporte.

The TVDE Operator obligates itself:

to ensure that the Driver at its service transports the User from its pick-up point to its destination point, subject to relevant unforeseen circumstances (e.g. a mechanical breakdown). It is the TVDE Operator who determines when it is providing Transportation Services, so it may accept, decline or ignore Transportation Services, without prejudice to the rules regarding the refusal of service, provided for in Law no. 45/2018, of 10 August;

O Operador TVDE obriga-se:

a assegurar que o Motorista ao seu serviço transporta o Utilizador desde o seu ponto de recolha até ao seu ponto de destino, sujeito a circunstâncias imprevistas relevantes (por exemplo, uma avaria mecânica). É o Operador TVDE quem determina quando é que está a prestar Serviços de Transporte, pelo que pode aceitar, declinar ou ignorar Serviços de Transporte, sem prejuízo das regras relativas à recusa de serviço, previstas na Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto:



- to ensure that each Driver at its service provides the Transportation Services through the Bolt App in compliance the applicable laws regulations force in Portugal, in whether national, regional, municipal or international, including, but not limited to, holding all the necessary licences for such purpose, namely those provided for the activity of TVDE driver. The TVDE Operator acknowledges that it is fully responsible for any violation of any laws and regulations, whether national, regional, municipal, international, that may arise from the provision the Transportation Services;
- a assegurar que cada Motorista ao seu servico presta os Servicos de Transporte através da App Bolt com observância da legislação regulamentação aplicáveis vigentes em Portugal, quer sejam nacionais. regionais, municipais ou internacionais, incluindo, mas não se limitando a, possuir todas as licenças necessárias para o efeito, nomeadamente as previstas para a atividade de motorista de TVDE. O Operador TVDE reconhece que é totalmente responsável por qualquer violação de quaisquer leis e regulamentos, quer nacionais. regionais, municipais, internacionais, que possam decorrer prestação dos Serviços Transporte;
- to ensure that the Drivers at its service are enrolled in the Bolt App in order to provide the Transportation Services through the Bolt App;
- a assegurar que os Motoristas ao seu serviço se encontram inscritos na App Bolt a fim de poderem prestar os Serviços de Transporte através da App Bolt;
- to ensure that each Driver at its service provides the Transportation Services in a professional manner, in accordance with best practices in the transportation sector;
- a assegurar que cada Motorista ao seu serviço fornece os Serviços de Transporte de forma profissional, em conformidade com as melhores práticas do sector dos transportes;
- to always have, and ensure that the drivers on duty have, when applicable, the proper valid automobile insurance, third party liability insurance and personal accident insurance, which include the passengers transported and respective losses, in an amount not less than the minimum legally required for the activity of rental transport in passenger cars and any other insurance that is required in the applicable jurisdiction for the provision of passenger transportation services and specifically for transport in TVDE;
- ter sempre, garantir que os Motoristas ao serviço têm, quando os aplicável, devidos seguros automóveis válidos, seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais, que incluam os passageiros transportados e respectivos prejuízos, em valor não inferior ao mínimo legalmente exigido para a atividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros e quaisquer outros seguros que sejam exigidos na jurisdição aplicável para prestação de serviços de transporte de



- to ensure that the vehicles assigned to the Transportation Services provided by it are registered in the Bolt App and that they comply with all legal requirements and standards relating to their circulation, parking and use for the purpose of transporting passengers in TVDE;
- to ensure that the provision of the Transportation Services by the Drivers complies with the provisions agreed upon by the Agreement between Bolt and the TVDE Operator and all applicable law regarding the Trip Price, payment methods and invoicing; and
- to comply with all the requirements related to the access and exercise of the activity of transport on TVDE, including those related to the licensing to exercise the activity, provided namely in Law no. 45/2018, of 10 August.
- Not to carry Prohibited Items nor allow the Drivers acting on Your behalf to carry Prohibited Items while using the Bolt App and Bolt Services, unless otherwise stated in the applicable laws. The TVDE Operator and/or the Drivers acting on its behalf may refuse the provision of the Transportation Services to the unauthorized possessor of the Prohibited Items. The Prohibited Items include, among other things: (i) firearms and their parts, ammunition, melee weapons, other items specially designed for attack and defense; (ii) flammable, combustible, explosive and radioactive or other ionizing substances, munitions, gas, infectious, corrosive poisonous or

- passageiros e concretamente de transporte em TVDE;
- a assegurar que os veículos afetos aos Serviços de Transporte por si fornecidos encontram-se inscritos na App Bolt e que cumprem com todos os requisitos e normas legais relativos à sua circulação, estacionamento e utilização para fins de transporte de passageiros em TVDE;
- a assegurar que a prestação dos Serviços de Transporte pelos Motoristas cumpre com as disposições acordadas pelo Contrato celebrado entre a Bolt e o Operador TVDE e por toda a legislação aplicável quanto ao Preço da Viagem, formas de pagamento e faturação; e
- a cumprir todas as exigências relativas ao acesso e exercício da atividade de transportes em TVDE, incluindo as relativas ao licenciamento para exercício da atividade, previstas designadamente na Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto.
- a não transportar, nem permitir que os Motoristas que atuam em Sua representação transportem artigos **Proibidos** enquanto utilizam Aplicação Bolt e os Serviços Bolt, salvo indicação em contrário nas leis aplicáveis. O Operador TVDE e/ou os que Motoristas atuam em representação podem recusar prestação dos Serviços de Transporte ao possuidor não autorizado dos Itens Proibidos. Os Artigos **Proibidos** incluem, entre outros: (i) armas de fogo e respetivas peças, munições, armas brancas, outros artigos especialmente concebidos para ataque e defesa; (ii) substâncias inflamáveis, combustíveis, explosivas e radioactivas ou outras



materials which by their nature may pose danger to the environment; (iii) drugs and other psychotropic substances which are subject to special control in accordance with the legislation; (iv) any other items that are allowed to be carried transported by law and items that cannot be carried or transported without additional licenses, permits and approvals.

substâncias ionizantes, munições, infecciosos, gases, materiais venenosos ou corrosivos que, pela sua natureza, possam constituir um perigo para o ambiente; (iii) drogas e outras substâncias psicotrópicas sujeitas a controlo especial nos termos da legislação: (iv) quaisquer outros objectos ou artigos que não possam ser transportados por lei e que não possam ser transportados licenças, autorizações e aprovações adicionais.

The TVDE Operator and the User agree that any change or cancellation of a Booking must be made in accordance with the terms set out on the Bolt Platform and that the terms set out on the Bolt Platform shall prevail with respect to any failure of the User to attend and any refunds that may be due to the User.

O Operador TVDE e o Utilizador concordam que qualquer alteração ou cancelamento de uma Reserva devem ser feitos conformidade com os termos definidos na Plataforma Bolt termos е que os estabelecidos na Plataforma Bolt prevalecerão em relação a qualquer falta de comparência quaisquer do Utilizador е reembolsos eventualmente devidas ao Utilizador.

The User agrees that:

The Trip Price is charged for each Transportation Service performed at the request of the User and mediated through the Bolt App;

O Utilizador concorda que:

 O Preço da Viagem é cobrado por cada Serviço de Transporte realizado por solicitação do Utilizador e mediado através da App Bolt;



- For the provision of the Transportation Services, the Trip Price will be calculated based on variable factors, including (but not limited to) the trip distance as determined by the GPS system, the trip duration, local market fluctuation, as well as any applicable fees. You acknowledge that it is possible that the Trip Price may be lower or higher than the estimate initially displayed on the Bolt App. As an alternative, the Bolt App may also propose a fixed predetermined price, which the User may choose, as an alternative to the price calculated according to the trip distance and duration:
- Para a prestação dos Serviços de Transporte, o Preço da Viagem será calculado tendo por base fatores variáveis, incluindo (mas não limitado a) a distância da viagem conforme determinado pelo sistema GPS, a duração da viagem, a flutuação do mercado local, bem como quaisquer aplicáveis. 0 Utilizador taxas reconhece que é possível que o Preço da Viagem seia inferior ou superior à estimativa inicialmente apresentada na App Bolt. Em alternativa, a App Bolt poderá propor um preço fixo pré-determinado. que o Utilizador poderá escolher, em alternativa ao preço calculado em função da distância e duração da viagem;
- Demand is a determining factor in the calculation of the Trip Price. The price described above can be multiplied by 0.1 to 2 according to the Software algorithm that determines the demand at the time of travel;
- A procura é um fator determinante para o cálculo do Preço da Viagem. O preço descrito acima pode ser multiplicado por 0,1 a 2 de acordo com o algoritmo do Software que determina a procura no momento da viagem;
- This Trip Price (calculated as described above) may change if the Passenger changes destinations during the trip, if the trip is longer than initially estimated (due to traffic or other external factors), or when other unexpected circumstances not attributable to Bolt change the characteristics of the trip (for example, the road contains tolls);
- Este Preço da Viagem (calculado conforme descrito acima) pode mudar se o Passageiro mudar de destino durante a viagem, se a viagem for mais longa do que o inicialmente estimado (devido ao tráfego ou outros fatores externos), ou quando outras inesperadas circunstâncias não imputáveis à Bolt que alterem as características da viagem (por exemplo, a estrada conter portagens);
- The Trip Price may also be recalculated if the User requests a change in the route initially indicated;
- O Preço da Viagem poderá ser recalculado caso o Utilizador solicite uma mudança na rota inicialmente indicada;



- In accordance with the terms of Law no. 45/2018, of 10 August, the User may only pay the Trip Price for the Transportation Service via In-App Payment. If during payment no technical or other error is displayed, the TVDE Operator cannot claim a separate amount for the Trip Price from the User;
- Bolt is relieved of the obligation of any payments to the TVDE Operator owed by the User if the In-App Payment fails if the User's credit card or mobile device payment is cancelled, or is unsuccessful, for reasons not

attributable to Bolt:

Bolt reserves the right to adjust the Trip Price in cases where an irregularity or violation is detected (such as not indicating the journey as completed on the Bolt App after the Transportation Service has been fully completed) or if a technical error affecting the final price is detected. Bolt may also adjust the price if there are reasonable and legitimate grounds to believe that fraud has been committed or if a complaint by a Passenger indicates a breach of the TVDE Operator's obligations under the Contract between Bolt and the TVDE Operator or a breach of legal and regulatory provisions applicable to the provision of the Transportation Services. Bolt will only exercise this right in a reasonable and justified manner; and

- Nos termos da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, o Utilizador só poderá pagar o Preço da Viagem referente ao Serviço de Transporte através de Pagamento In-App. Se durante o pagamento não for exibido qualquer erro técnico ou de outro tipo, o Operador TVDE não pode solicitar um montante à parte pelo Preço da Viagem ao Utilizador;
- A Bolt está isenta da obrigação de quaisquer pagamentos ao Operador TVDE devidos pelo Utilizador se o Pagamento In-App falhar caso o cartão de crédito do Utilizador ou o pagamento por dispositivo móvel seja cancelado, ou não seja bem-sucedido, por razões não imputáveis à Bolt;
- A Bolt reserva-se o direito de ajustar o Preço da Viagem em casos em que seja detectada uma irregularidade ou violação (tais como a falta indicação de que a viagem está completa na App Bolt depois de o Serviço de Transporte ser concluído) ou caso seja detectado um erro técnico que afete o preço final. A Bolt também pode ajustar o preço em caso razões fundadas e existirem legítimas para crer que foi cometida uma fraude ou caso uma queixa de um Passageiro indique uma violação das obrigações do Operador TVDE nos termos do presente Contrato ou uma violação da legislação regulamentação aplicável à prestação de Serviços de Transporte. A Bolt apenas exercerá este direito de forma razoável e justificada; e



 Bolt will not be held responsible for any attempts of fraud committed by Users in the context of trips made, whose distance is over 100 km, or whose final price for the User is over € 60.00 (sixty euros). Thus, Bolt declares that, for this type of trip, it is not responsible if the payment charge on the User's card cannot be made. 	 A Bolt não se responsabiliza por quaisquer tentativas de fraude, cometidas pelos Utilizadores, no âmbito de viagens realizadas, cuja distância seja superior a 100 Km, ou cujo preço final, para o Utilizador, seja superior a € 60,00 (sessenta euros). Assim, a Bolt declara que, para este tipo de viagens, não se responsabiliza caso a cobrança pelo pagamento no cartão do Utilizador não possa ser efetuada.
The User and the TVDE Operator agree that any disputes between them shall be settled directly between them.	O Utilizador e o Operador TVDE concordam que os eventuais litígios entre si devem ser dirimidos diretamente entre essas mesmas partes.
The Transportation Services Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of Portugal.	O Contrato de Serviços de Transporte será regido e implementado de acordo com as leis de Portugal.